

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
FACULDADE SERRA DA MESA  
MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO -  
MINTER**

**SEBASTIANA SOUSA DIAS**

**ENSINO RELIGIOSO NO AMAPÁ: ESTUDO  
COMPARATIVO ENTRE O CONFSSIONAL E O  
FENOMENOLÓGICO**

**URUAÇU – GO**

**2019**

**SEBASTIANA SOUSA DIAS**

**ENSINO RELIGIOSO NO AMAPÁ: ESTUDO  
COMPARATIVO ENTRE O CONFSSIONAL E O  
FENOMENOLÓGICO**

**Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião. Mestrado Interinstitucional da Pontifca Universidade Católica de Goiás / Faculdade Serra da Mesa, como requisito final para obtenção do título de mestre.**

**Orientador Prof. Dr. Eduardo Gusmão de Quadros**

**URUAÇU – GO**

**2019**

D541e Dias, Sebastiana Sousa

Ensino religioso no Amapá : estudo comparativo entre o confessional e o fenomenológico / Sebastiana Sousa Dias.-- 2019.

100 f.

Texto em português, com resumo em inglês

Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2019

Inclui referências: f. 97-100

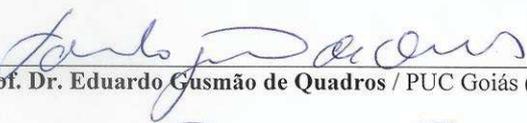
1. Ensino religioso - Amapá. I. Quadros, Eduardo Gusmão de. II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião - 2019. III. Título.

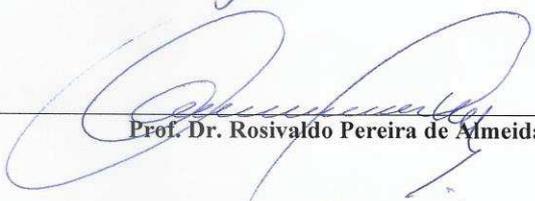
CDU: Ed. 2007 -- 37.014.523(043)

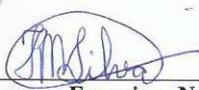
**ENSINO RELIGIOSO NO AMAPÁ: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE O  
CONFESSIONAL E O FENOMENOLÓGICO**

Dissertação de Mestrado Interinstitucional em Ciências da Religião - Minter - da Pontifícia Universidade  
Católica de Goiás / Faculdade Serra da Mesa, aprovada em 21 de março de 2019.

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Eduardo Gusmão de Quadros / PUC Goiás (Presidente)**

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Rosivaldo Pereira de Almeida / UEG**

  
\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Rosemary Francisca Neves Silva / PUC Goiás**

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Valmor da Silva / PUC Goiás (Suplente)**

\_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Keley Cristina Carneiro / UEG (Suplente)**

## RESUMO

A presente pesquisa realizada tem como objeto de estudo o Ensino Religioso no Amapá: estudo comparativo entre o confessional e o fenomenológico em escolas pública e privada. O ensino religioso tem decisões importantes nas esferas políticas e legislativas, discutidos e definidos, permanecendo de caráter facultativo, ora parte integrante do currículo escolar. A finalidade desse estudo é fazer uma abordagem comparativa entre o ensino religioso confessional e o fenomenológico para compreender suas diferenças e semelhanças. Assim, a proposta desta pesquisa se baseou na análise de fontes documentais, em observações no ambiente escolar e na revisão bibliográfica. Comparamos o trabalho executado na Escola Estadual Cecília Pinto e na Escola Adventista em Macapá. Os dados levam a entender que prevalece o ensino religioso confessional, mesmo que sem doutrinação e sem proselitismo, conforme prescreve a LDB.

**PALAVRAS - CHAVE:** Ensino Religioso. Amapá. Confessional. Fenomenológico. Comparativo.

## ABSTRACT

This research has as object of study the religious teaching in Amapá stete. It's an comparative study between the confessional and the phenomenological in public and private schools. Religious education has important decisions on policy and legislative spheres, discussed and defined, with optional character now an integral part of the school curriculum. The purpose of study is making a comparative approach between denominational religious teaching and phenomenological model to understand their differences and similarities. Thus, the proposal of research was based on the analysis of documentary sources, in comments in the school environment and literature review. We compare the work performed at the Escola Estadual Cecilia Pinto and the Adventist School in Macapá. The data suggest that prevailing religious confessional education, even if without indoctrination and without proselytizing, as prescribes the LDB.

**Keywords:** Religious Education. Amapá. Confessional. Phenomenological. Compative. Method.

Dedico este trabalho a todos que puderam contribuir com palavras de incentivo e apoio, especialmente à:

Deus que me concede o dom da vida, sabedoria e conhecimento; ao meus pais: Alcides Dias da Silva; homem de pouca leitura e de grande caráter. Almerinda de Sousa Santiago (iletrada). Mas, de infinita sabedoria (in memoria)

À minha família, meus filhos, meus netos e neta que me abraçam com ternura a cada regresso;

Ao meu orientador prof. Dr. Eduardo Quadros Gusmão, que pacientemente como um bom mestre orienta seus aprendizes.

Aos alunos que impulsionam a busca de aperfeiçoamento constante;

Aos meus mestres com sabedoria e humildade orientando-me, o caminho que deveria seguir.

Em especial: duas grandes mestras: prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Carolina Teles Lemos que me ensinou a esvaziar mochila e subir a montanha e prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Irene Dias de Oliveira pela capacidade e sabedoria de quem sobe e desce montanhas.

E a todos que de uma forma direta ou indireta mantiveram-se ao meu lado compartilhando meus ideais.

## AGRADECIMENTOS

Nesse momento tão importante de minha vida, gostaria de agradecer à Deus que me concede o dom da vida, sabedoria e conhecimento; A minha família, meus filhos, meus netos e neta que me abraçam com ternura a cada regresso.

A honrada banca de avaliação: Dr. Eduardo Quadros, Dr. Rosivaldo pereira de Almeida, Dr<sup>a</sup>. Rosemary Francisca Neves Silva. Ao governo do Estado do Amapá, por me assegurar a possibilidade de fazer carreira no magistério; ao governador titular Waldez Góes, que viu meu pedido através de um cartaz

Ao Vice-governador e governador em exercício na ocasião. Dr. João Bosco Papaléo Paes um grande incentivador de conhecimento na concessão da licença para aperfeiçoamento e especialização.

E em especial a senhora Suelem Amoras secretaria de estado da administração pública (SEAD/AP 2017);

Agradeço aos familiares e aos meus amigos e amigas. Luzeni dos Santos Martins e Maria de Lourdes, pela acolhida e cuidado a mim dispensados, amenizando a distância e proporcionando o apoio necessário para alcançar mais esse objetivo.

A equipe administrativa do stricto sensu Mestrado em Ciência da Religião interinstitucional /MINTER/FASEM/PUC/ Uruaçu- Goiás. E as mestras com carinho. Professora Carolina, e professora Irene. As “midas do Ensino Religioso e Religião em movimento e sociedade. Estimo meu apreço a todos os colegas, a equipe supracitada em especial aos colegas e amigos, Júlio César “ o grande” e Hildo, durante essa jornada.

” Somos todos Mestres”

Pe. Aldemir.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I: HISTÓRIA DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL</b>	
1.1- O ensino religioso no Brasil Colonial .....	16
1.2- O ensino religioso no Brasil Imperial .....	22
1.3- O ensino religioso no Brasil República .....	34
<b>CAPÍTULO II: A FORMAÇÃO DOS MODELOS DE ENSINO RELIGIOSO: CONFESSIONAL E FENOMENOLÓGICO</b>	
2.1- Origem e formação dos modelos de ensino religioso no Brasil .....	38
2.2- O modelo confessional .....	47
2.3- O modelo fenomenológico .....	56
<b>CAPÍTULO III: ESTUDO COMPARATIVO SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS MODALIDADES CONFESSIONAIS E FENOMENOLÓGICOS NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	
3.1- Os estudos comparativos .....	63
3.2- O ensino religioso no Estado do Amapá .....	68
3.3- Ensino fenomenológico em uma escola pública no Amapá .....	78
3.4- Ensino confessional em uma escola particular do Amapá .....	87
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>95</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>97</b>

## INTRODUÇÃO

O tema Ensino Religioso ao longo do seu percurso na história do Brasil; foi marcado e configurado por interferências políticas que estavam relacionadas entre o Estado e Igreja. Analisando as referências bibliográficas, para um estudo comparativo dos modelos de ensino religiosos confessional e Fenomenológico, percebe-se que a temática é mais complexa, que vai além do âmbito educacional. As questões didáticas significam entrar no eixo da ordem legal e epistêmico da religião.

O ensino religioso ou aula de religião na educação, é um tema de difícil compreensão e muito complexo para a pesquisadora, que diante de uma realidade que era sua atuação como professora das séries iniciais, havia uma lacuna aberto devido à ausência da disciplina no curso Técnico no Magistério (1993), que repercutiu na graduação do curso em Pedagogia (2000), e essa prax desenvolvida de maneira empírica no qual despertando para questionamentos inerentes ao objeto ensino religioso. Portanto, buscou ampliar seus conhecimentos em uma especialização no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* Ciência da Religião.

O objetivo ao entrar em um curso de mestrado é basicamente ampliar e aperfeiçoar os conhecimentos e desmistificar algumas dúvidas no decorrer da vida acadêmica, no que diz respeito à aprendizagem sobre as religiões e suas doutrinas e ao mesmo tempo realizando novos questionamentos.

No caso do ensino religioso, ele aliena a pessoa em determinada tradição religiosa? Essa é uma questão fundamental para que possa refletir nessa pesquisa. Outro questionamento importante a ser feito: por que a disciplina ensino religioso é legitimada nas constituições e é a única disciplina de caráter facultativo e não reprovável, sem ônus para o Estado? Pode-se ver que são questões polêmicas e que de fato devem ser debatidas, a proposta é realizar essa discussão a partir de um referencial teórico que possa oferecer informações para esse fim, porém, recheados de polêmicas e que serão discutidas nesse trabalho com objetivo de dar uma ressignificação ao ensino religioso no nosso país.

Assim, esta dissertação tem como objetivo inicial realizar um estudo sistemático sobre o ensino religioso no Estado do Amapá, buscando comparar o ensino confessional com o fenomenológico e a partir daí, perceber quais são as

suas distinções e ao mesmo tempo onde esses dois modelos de ensino de alguma forma se aproximam, pois, um estudo comparativo deve ter essa preocupação.

A partir do objetivo central, podemos citar alguns específicos que são: 1) estudar o ensino religioso desde a sua origem e formação no Brasil e no Estado do Amapá; 2) compreender o ensino religioso confessional e fenomenológico; 3) comparar o ensino religioso confessional com o Fenomenológico na Escola Pública e na Escola Privada.

Em geral, o tema ensino religioso ao longo de sua história foi marcado e configurado por interferências políticas que estavam relacionadas entre o Estado e Igreja Católica. Já no campo educacional: as questões didáticas, significam entrar no eixo da ordem legal, epistêmico da religião e compreender suas implicações.

Dessa forma a problemática de pesquisa, é um assunto complexo para ser resolvido ao longo dessa investigação, percebendo-se como ocorre o estudo do Ensino Religioso no Estado do Amapá. Assim, o problema de pesquisa é: como o ensino religioso no Estado do Amapá se dá, de forma confessional ou fenomenológica? Para resolver essa questão, a proposta foi fazer um estudo comparativo entre os dois objetos acima citados.

As fases da história do ensino religioso no Brasil estão ligadas a conquista da Coroa Portuguesa, com projeto político-religioso patrocinado por Roma, período conhecido como o Brasil Colonial, pois foi com a chegada da expedição chefiada por Pedro Álvares Cabral em 1500, e juntamente com os missionários Franciscanos, rezam a primeira missa no novo solo, iniciando seu projeto de catequização dos indígenas e convertê-los ao catolicismo. Pressupondo aos primeiros missionários Jesuítas em 1549.

Hipoteticamente, essas formas de ensino religioso, tanto confessional como fenomenológico, foram instituídos pelo próprio interesse do Estado, que permite ou passa a ter interesses em relação a esse tipo de ensino. Ao longo desse estudo pode-se perceber com mais clareza e evidência esse tipo de interesse e avaliar suas consequências.

A justificativa dessa pesquisa está associada as mais variadas possibilidades de contribuições no campo da pesquisa acadêmica e científica, pois toda pesquisa nesse sentido, visa dentro do seu campo de atuação possibilitar descobertas importantes para que a ciência possa continuar se desenvolvendo.

Nesse caso, esta pesquisa vai contribuir com o conhecimento do próprio ensino religioso, relacionando as escolas do Estado do Amapá com o percurso na educação pública e privada, para ressignificar a ciência da religião, que é o campo ligado mais diretamente a essa pesquisa.

Essas contribuições poderão ser úteis para outras pesquisas e ao mesmo tempo produzir informações novas para estudantes e professores desse campo de atuação. Todo pesquisador deve ter isso em mente buscar o novo, a inovação, no sentido de trazer para sua ciência novos conhecimentos e novos saberes.

Quando se trata de ensino religioso, além de ser um tema polêmico, é preciso ter leituras históricas, filosóficas, principalmente no âmbito da ciência da religião para que se tenha criticidade em relação ao mesmo. Ele diz respeito a um tema importante para toda a sociedade amapaense e brasileira.

Neste caso, o estudo comparativo do ensino religioso nas modalidades confessional e fenomenológico, no ensino público e privado no Estado do Amapá, caracteriza-se como importante no sentido de compreender suas especificidades, como forma de ensino e ao mesmo tempo possibilitar uma nova visão sobre o ensino religioso como de fato tem sido praticado.

O estudo comparativo se abstém das religiões em si e busca analisar de forma sistemática para trazer novos conceitos e uma melhor compreensão do objeto de pesquisa, sem interferir nos princípios legais ligados ao ensino religioso desse país.

Essa pesquisa em termos metodológicos realizou uma investigação a partir do referencial teórico sobre o tema, mas também com informações empíricas, fontes importantes para que possa entender esse objeto de forma mais organizada e coerente.

O método e técnica de pesquisa foi realizado a partir de vários documentos, estudos teóricos, artigos, constituições, entrevistas com profissionais da área e visitas técnicas informais de observação. Visando com isso perceber o objeto de pesquisa, bem como analisar as instituições de ensino, sem depreciá-los e respeitando os princípios éticos necessários. Buscou-se a denominação Centro de Estudos Adventistas do Brasil em Macapá, Escola Estadual Cecília Pinto, pesquisou-se ainda os registros oficiais do Conselho Estadual de Educação (CEE - AP), a Associação de Professores do Ensino Religioso do Amapá (APERAP-06) e

Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER 1995 – 2010), Junqueira (2008), Schneider e Schimitt (1998), et al, para cotejamento.

Com a orientação do professor dr. Eduardo Gusmão de Quadros (2017, 2018), iniciou-se a pesquisa de observação na escola pública e privada. A primeira escola a ser visitada foi a Escola Estadual Cecília Pinto, localizada em um dos bairros periféricos da capital. O projeto político pedagógico dessa escola, vem sendo continuamente rediscutido e proposto novos caminhos para uma escola diferente.

Este documento é o resultado de um esforço conjunto dos profissionais da educação desta instituição escolar e tem por objetivo fundamentar as ações administrativas e pedagógicas de todos os integrantes da escola. Por se tratar de uma gestão democrática, torna-se importante a participação dos pais e alunos em sua construção, mostrando assim, um trabalho coletivo. Essa ação continua baseia-se principalmente em prax responsável para a construção de uma escola pública de qualidade.

Nesse sentido, a análise bibliográfica pode contribuir com novas possibilidades e ser norteadora do corpo didático pedagógico desse paradigma fenomenológico. Percebe-se ser um objeto em constante mudança e que precisa ser estudado de forma organizada. Muitos professores da rede pública ou até mesmo outro integrante da escola não tem uma formação adequada para exercer essa função no interior da instituição escolar.

Por outro lado, o Brasil é um país com uma multiplicidade de credos religiosos e de uma diversidade cultural muito ampla. Por isso é difícil trabalhar com questões morais ou até mesmo doutrinárias em sala de aula. A questão moral e religiosa diz respeito a individualidade da pessoa e da família.

Torna-se necessário rever certos conceitos utilizados pelas ciências em geral, pois, tanto os cientistas como as autoridades do poder representativo que estão ligadas a educação demonstram interesses em discutir o assunto quando se trata do ensino religioso praticado nas escolas de todo o país.

A discussão em torno do ensino religioso como parte integrante do currículo escolar não foi tratada como elemento de grande importância, por considerar que a constituição Federal de 1988 e a lei específica de Diretrizes e Bases da Educação Nacional legitimaram sua permanência. A secretaria estadual e municipal de educação, contudo, não assumem a formação e nem a contratação de professores, de fato, nem a matriz curricular dos conteúdos para ministrar o ensino religioso nas

escolas públicas conseguem outra maneira que não seja a tradicional, de cunho proselitista e com viés doutrinário. Isso será discutido em comparação com o modelo confessional, em vigor no país.

Esta dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, a proposta é realizar um estudo sobre a história do ensino religioso no Brasil. Tratando dos modelos de ensino religioso desde a chegada dos portugueses em terras brasileiras. Desta forma, será analisado o ensino religioso no Brasil colonial, posteriormente no Império e depois na República brasileira, para poder perceber sua formação histórica.

O segundo capítulo tratará da formação dos modelos de ensino religioso, destacando os dois principais, a saber, os modelos confessionais e o fenomenológico, como esses foram instituídos no Brasil e no Estado do Amapá, que é o objeto de pesquisa. Pois esses dois modelos são importantes na história da educação brasileira. Então, a preocupação nesse capítulo é perceber como foram instituídos esses dois modelos de ensino religioso no Amapá.

Por fim, no terceiro e último capítulo, o intuito é realizar um estudo comparativo dos modelos de ensino religioso nas modalidades confessional e fenomenológico, no sentido de evidenciar como esses modelos foram instituídos no Estado do Amapá e como tem sido praticado, ao mesmo tempo definir o que é um estudo comparativo, para que o leitor tenha algumas noções do que estão desenvolvendo enquanto pesquisa. Partindo da percepção das aproximações ou distinções entre dois fenômenos estudados.

Estudar também nesse capítulo especificamente o ensino religioso no Amapá, dessa forma, poder ter uma visão geral do Ensino Religioso e suas implicações para a sociedade amapaense.

## **CAPÍTULO I - HISTÓRIA DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL**

A história do ensino religioso no Brasil, teve o projeto arquitetado por vários acontecimentos em Portugal, despertando o Monarca D. João III, mirar seu olhar para a colônia e tornando-a um negócio lucrativo. Em vista do enfraquecimento do comércio na Índia, o fechamento do interposto em Flandes e as derrotas militares sofrida em Marrocos. D. Joao III, resolve nomear a Tomé de Sousa o primeiro Governador Geral do Brasil. Em 1549 chega na colônia a esquadra do novo mandatário, aportando também os Jesuítas; entre estes Padre Manoel de Nobrega, pertencentes à companhia de Jesus com a missão de estabelecer relações pacíficas com os nativos para iniciar um processo de catequização e conversão ao catolicismo, religião da coroa. E promover o clero na colônia, segundo (BORIS (2013. P. 43)

### 1.1- O ensino religioso no Brasil Colonial.

A história do ensino religioso no Brasil Colônia, tem um longo período de desenvolvimento histórico que merece ser estudado pelas mais variadas ciências humanas. Dentre elas, está a Ciência da Religião, área de estudo bastante importante para nós.

Nesse capítulo da dissertação, se fará uma investigação sobre a história do ensino religioso no Brasil. Por ser um tema carregado de polêmica e que há a preocupação em discutir, seja, historicamente ou até mesmo em sala de aula e com a sociedade em geral.

A origem do ensino religioso no Brasil remonta ao período do início da ocupação brasileira, ou seja, o século XVI, período em que os portugueses chegaram em nessas terras e a partir daí implementaram todo um processo de ocupação territorial.

Foi um período importante da história do Brasil, pois os portugueses se estabeleceram aqui e posteriormente começaram a exploração das riquezas existentes nesse território, tais como as riquezas vegetais (Pau-Brasil), cultivaram a cana-de-açúcar e logo depois exploraram as riquezas minerais.

A partir do projeto-político de Portugal para expansão de seu domínio territorial, que estes irão impor um domínio social, político, econômico, moral e religioso a toda a população que habitava esse território. Esse papel vai ser definido pela coroa aos padres Jesuítas que chegavam aqui juntamente com as expedições marítimas vindas de Portugal e a partir daí passam a desenvolver suas atividades sociais, religiosas e educacionais, inicialmente com os indígenas.

A Priore o papel dos jesuítas no Brasil era basicamente a catequização dos indígenas que aqui habitavam, mas com o desenvolvimento das formas de ocupação do Brasil, outras funções foram aparecendo e eles passaram também a desenvolver um papel importante na educação brasileira.

O primeiro sistema de ensino adotado no Brasil, era guiado pelos padres jesuítas que passaram a gerir escolas nas novas terras. Segundo Olinda (2003), foi na primeira fase colonial que a educação ministrada pelos jesuítas não só marcou o início da história da educação no Brasil, mas também foi a mais importante obra realizada no que diz respeito às consequências para essa cultura.

Esses padres Jesuítas começaram a chegar no Brasil em 1549, e ficaram aqui por mais de 200 anos até serem expulsos pelo Marquês de Pombal. Ao longo de sua estadia puderam realizar várias atividades até mesmo da administração que foi solicitada pela coroa portuguesa, mas os grandes méritos desses padres foram além da catequização dos indígenas, organizaram o clero, ensinaram as primeiras letras aos nativos filhos dos colonizadores. Com o passar do tempo fundaram várias escolas e faculdades nas capitanias.

De fato, O ensino religioso foi instituído no Brasil a partir de 1549, com os jesuítas que faziam parte da comitiva do Governador Geral Tomé de Souza. Com as bênçãos papais, estes tinham a missão de catequizar os indígenas, conseqüentemente os filhos dos nativos e dos fazendeiros do novo Mundo. Os padres obviamente tinham duas formas de educação: os filhos dos senhores de engenho tinham uma educação voltada para uma formação escolar, os indígenas não, a estes cabiam apenas a catequização.

De forma geral, o projeto político-religioso dos portugueses, fora patrocinado para expansão e conquista das terras brasileiras, através do catolicismo, religião da Coroa, que aqui irão fixar a bandeira do modelo Confessional de ensino e ao mesmo tempo impor sua dominação aos novos fiéis, com o objetivo de desenvolver todo o poder do Império Português.

A história desse período mostra que, a partir do século XVI, os colonizadores se apossaram do território brasileiro, utilizando-se da força da espada para obrigar os habitantes locais a ingressar na vida civilizada, e da persuasão da pregação para justificar a adesão do novo modo de vida.

Segundo Cardoso (2017), havia por parte dos jesuítas uma movimentação para que o catolicismo propagasse, dessa forma, o sistema de educação nas novas terras tivesse seu início sob a orientação da Ordem de Santo Inácio de Loyola, que fundou a Companhia de Jesus em 1534, no movimento de reação da igreja católica contra a reforma protestante. O objetivo principal era impedir o avanço protestante em duas frentes: por meio do ensino religioso às novas gerações e conversão dos povos a religião católica.

Era uma das preocupações da coroa portuguesa na conquista das novas terras, instituir o modelo de religião alienante na educação, para poder ter nas mãos, o controle da situação. Mas, o maior interesse dos líderes da igreja era difundir a doutrina católica nessas novas terras. Lembremos que a reforma da religião protestante iniciada em 1517 ganhava espaço, era o início da sociedade moderna na Europa marcado por mudanças significativas na vida social, uma delas era a religião, que em 1545 propõe uma contrarreforma. Mas, sem muito êxito resolve levar a religião católica para além-mar.

Olinda (2003), afirma que os papéis dos jesuítas foram muito importantes, pois pôde perceber que além dos colégios e casas, muitas missões davam continuidade com a sua ação civilizadora e educacional. Despertando uma certa desconfiança dos monarcas. Viram que estes cresciam espantosamente uma vez que: nos séculos seguintes, os jesuítas prosseguiram estendendo os seus ensinamentos para o Sul e para o Oeste. Em algumas décadas, possuíam 24 colégios, 3 seminários, 17 casas, 36 missões e 25 residências, distribuídas por todas as capitanias.

Segundo Andrade (2018), desta maneira, os missionários difundiram o ensino religioso confessional da Igreja católica, expandindo para a colônia porque a Europa estava enfrentando a contrarreforma. Após séculos servindo a coroa, foram expulsos de Portugal e das suas colônias no ano de 1759. Nesse período o ensino religioso sai das escolas e volta para as igrejas como aula de religião, pois a igreja irá exercer seu papel de fato e de direito, que é a difusão de sua doutrina e dogmas. Por outro

lado, em termos educacionais, o ensino religioso perdeu espaço e influência na sociedade da época.

No século XVIII, com a expulsão dos Jesuítas de Portugal e das colônias. A educação perde seu Norte e conseqüentemente o ensino religioso não é matéria de horário normal das escolas. O Marques de Pombal realiza o primeiro concurso público para escolha de professores régios, cria aulas de leitura e escrita para pagar os professores leigos. Assim, nasce o imposto chamado subsídio literário. O panorama da educação pública nesse período deixava a desejar, uma vez que não havia interesse algum da população para a leitura em detrimento a raridade de livros e as mulheres em sua maioria não frequentavam a escola. Caracterizando um analfabetismo sem par.

Nesse período, começaram as primeiras reformas educacionais, principalmente após a expulsão dos jesuítas do território brasileiro, pois estes já não mais atendiam as necessidades da sociedade brasileira. Já havia uma forte influência dos sistemas de ensino da Europa e dos Estados Unidos, principalmente o da França.

Com a saída dos Jesuítas da colônia brasileira, a educação ficou à deriva. Pois, eram os missionários que estabeleciam o sistema de ensino nas novas terras. Havia uma grande incógnita para ser resolvida. Era preciso uma forte intervenção por parte das autoridades para dar continuidade ao desenvolvimento do sistema de ensino no país. Por que este se encontrava estagnado. Com isso, demonstra a falta de compromisso e responsabilidade por parte das autoridades em relação à educação no Brasil.

Havia a necessidade de fazer maciço investimento na educação, para que esta pudesse crescer e se tornar um sistema forte, pois cada vez mais a sociedade colonial carecia de educação de qualidade. Mesmo sendo uma educação moral e religiosa, existe um reconhecimento das contribuições dos padres jesuítas durante o período em que estiveram em terras brasileiras.

Durante todo o Brasil colonial, a educação esteve voltada para a obediência aos dogmas da igreja e aos seus valores, que normalmente eram instituídos a partir da imposição dos padres jesuítas que eram os principais responsáveis pela educação no Brasil. Surge a necessidade de ir além e buscar uma nova escola, um novo modelo para a educação no país, que pudesse fugir de uma educação moral e religiosa.

Os hábitos coloniais foram também se modificando e a aparência simples do campo foi sendo alterada com a chegada de D. João e mais as quinze mil pessoas, representantes da cultura portuguesa. A elite brasileira sentia-se atraída pelos encantos da nova vida urbana que se instalava no Rio de Janeiro – é a cidade substituindo o engenho. Surgem o teatro, os musicais e a biblioteca pública. Entre 1808 e 1821, as urbes renovam-se com cuidados com a higiene, topografia, policiamento, iluminação – eram as exigências de um modelo europeizante (OLINDA, 2003, p. 158-159).

Essa mudança de hábito que vai gerando as novas adaptações para uma educação mais ampla e que pudesse dar conta de atender as demandas da colônia brasileira. As cidades começam a se formar e ter a cada dia mais habitantes, logo, as necessidades também são alteradas, nesse caso, é preciso investimentos nas mais variadas áreas sociais, inclusive na educação. A vida urbana que existia na Europa vai influenciar também os hábitos na colônia brasileira.

Nessa citação podemos ver a necessidade de mudanças, essa ocorre também na forma de governo e a população cresce cada vez mais. Os hábitos nas cidades são diferentes dos hábitos do campo, então, mais alguns motivos para que a população brasileira fosse educada, não mais em escolas confessionais, mas sim, em uma escola laica e livre do domínio religioso.

A cidade começa a receber uma nova cara, principalmente influenciada pelo modelo de vida europeu, (inglês e francês), que eram os principais impérios existentes na Europa nesse período. A cidade do Rio de Janeiro, de alguma forma vai se inspirar na cidade francesa de Paris, pois essa passou a ser o grande modelo de cidade para o mundo, inclusive seu sistema de ensino.

O Brasil passava a perceber que essas mudanças eram importantes para que o país pudesse se inserir na lógica internacional e a coroa portuguesa, também vem com uma mentalidade diferente, mas não faz os devidos investimentos para que a sociedade, o Estado e a própria educação pudessem se desenvolver.

A educação colonial vai ser uma educação voltada para elite portuguesa, principalmente para os filhos dos senhores de engenho e demais integrantes de suas famílias. Negros e índios tinham acesso somente as formas de catequização e uma forte imposição moral e religiosa por parte dos padres jesuítas.

Nesse contexto, vai haver perseguições e resistências, pois tanto os indígenas, como os negros não aceitavam essas imposições, no início os jesuítas

conseguiram com certa facilidade, mas ao longo dos séculos, foi sendo cada vez mais difícil, pois as resistências eram cada vez maiores.

Ainda era muito comum durante todo o período colonial o analfabetismo, pois grande parte da população brasileira não dominava minimamente a leitura e a escrita. A educação estava voltada para a elite brasileira, geralmente os de origem portuguesa e os seus descendentes. Olinda nos traz informações importantes sobre essa questão:

Afinal, quem escrevia na era colonial? Até a segunda fase do período colonial, existiram escolas de ler e escrever, casas e colégios. Mas, como já foi dito anteriormente, os jesuítas, com uma educação mais religiosa humanística do que educativa, priorizavam os filhos dos senhores de engenho e os colégios. Para os índios e os descendentes dos relacionamentos de índios com portugueses era suficiente o aprendizado das primeiras letras e, principalmente, os ensinamentos religiosos: a obediência e a assimilação da cultura portuguesa (OLINDA, 2003, p. 60).

Na verdade, eram poucas as escolas existentes nesse período. Normalmente a educação ocorria no espaço doméstico, não sendo uma educação formal, pois como existiam poucas escolas, muitas vezes a própria família custeava essas despesas com a educação dos filhos.

Ocorreu durante todo esse período a junção da cultura indígena, negra africana e europeia, onde os europeus a partir da imposição de sua força e dominação, irão querer inserir moralmente os negros e índios em um tipo de educação que até então esses não estavam acostumados.

Diversas formas de resistências e demais conflitos também eram comuns, na qual a coroa vai ter que administrar e continuar sua rígida administração colonial, inclusive investindo cada vez mais no trabalho escravo em vez de educação para negros e índios. Cardoso (2017) em sua análise nos mostra algumas informações sobre a educação nesse período:

Deve-se ressaltar a integração da Igreja com a casa grande, símbolo da dominação da oligarquia agrária, por meio da escola, mas usando, além disso, o confessionário, meio que a igreja utilizou para atrair os meninos e escravos. Embora alguns padres tenham participado de movimentos revolucionários, a Igreja geralmente em sintonia com a classe dominante, usava a escola para moldar a sociedade no sentido da evangelização e da formação das elites. A catequese, considerada importante instrumento da educação, era

dirigida para a domesticação e aceitação do trabalho escravo (CARDOSO, 2017, p. 192)

Essa integração ocorreu desde o início da ocupação das terras brasileiras, pois a coroa, a igreja e a casa grande representada na figura do senhor de engenho, formam as bases para a ocupação e desenvolvimento das práticas de colonização em terras nativas.

A escola a ser fundada ou construída no Brasil, vai ter esses valores, ou seja, da igreja associada a coroa e aos interesses dos senhores de engenho. Observe que o confessionário era uma de suas bases, pois foi uma das formas encontradas para atrair os meninos como o próprio autor está citando acima, isto quer dizer que eles tinham suas estratégias para legitimar suas práticas.

A igreja, seus padres e religiosos, trabalharam em sintonia com os senhores de engenho para criar uma escola a partir de seus interesses e dar uma imagem que pudesse garantir os seus privilégios locais. A educação dos seus filhos era prioridade e a educação dos demais membros dessa sociedade, era de responsabilidade dos padres jesuítas que aí sim, instituíam um sistema rígido para negros e índios.

Assim, torna-se importante dizer, que a igreja, a coroa, os senhores de engenhos na figura dos padres jesuítas construíram uma sociedade e uma escola do modelo de sua imagem, garantindo sempre uma boa formação para seus filhos e descendentes.

De forma crítica, Cardoso (2017) afirma que ao iniciar o século XIX, o ensino brasileiro estava reduzido a pouco mais que nada, sendo consequência do desmantelamento do sistema jesuítico, sem que nada similar fosse organizado no lugar. O projeto dos colonizadores portugueses era conquistar os gentios para a fé católica, e para mantê-los submissos aos objetivos da coroa portuguesa, enviaram os jesuítas exatamente com o objetivo de colonizar os índios e negros convertendo-os ao cristianismo.

De fato, foram séculos de imposição e dominação dos jesuítas a mando da coroa portuguesa e que agora as consequências são visíveis. É preciso mudar e começar a pensar uma nova forma de organização da sociedade e da escola.

A educação religiosa ao longo desses 200 anos iniciais da colonização brasileira não se mostrou suficiente para uma educação mais organizada e que

desse conta de formar as pessoas das novas terras. Qual o papel da educação e do ensino religioso nessa sociedade? A educação e o ensino religioso historicamente em uma sociedade como a brasileira, no período colonial, não foi suficiente para atender as demandas, mas tentou impor um modelo de religião e de valores ligados à igreja e a coroa.

Todavia Cardoso (2017), afirma que a disciplina de Ensino Religioso deve, portanto, contribuir com os estudantes na busca da compreensão, comparação e análise das diferentes manifestações do sagrado, haja vista a interpretação dos seus múltiplos significados. Mas não foi esse o papel que essa disciplina cumpriu no período do Brasil colonial, por isso, o grande interesse nas mudanças que poderiam vir nos anos seguintes. Pois a sociedade brasileira, já percebia que esse sistema de ensino não funcionava de forma satisfatória.

Por fim, nas palavras de Olinda (2003), o século XIX herdou do período colonial um número muito reduzido de escolas régias de primeiras letras e um sistema de discriminação racial, que prosseguiu até as décadas do século seguinte.

Nesse sentido é possível perceber que a educação colonial desde os seus primórdios, somente atendeu aos interesses obscuros de uma minoria no Brasil. Principalmente aos senhores de engenho e aos desmandos da coroa portuguesa, que não se preocupou em formar um sistema de ensino que pudesse abranger as populações existentes nas terras brasileiras.

Destarte o próximo item dessa pesquisa irá analisar de forma geral a educação do século XIX, para sustentáculo da jornada em busca de compreensão do ensino religioso na história.

## 1.2- O Ensino Religioso no Brasil Imperial

O período colonial de certa forma vai dar continuidade ao período imperial, apenas com algumas mudanças, pois o trabalho escravo permanece sendo a base da sociedade brasileira. A educação ainda conserva o ensino religioso confessional, mas a sociedade já começa a clamar por mudanças, principalmente em relação aos escravos que passam cada vez mais se rebelar contra seus senhores e sua vida de opressão, exploração e violência.

Como foi colocado no item anterior, já era hora de mudanças tanto na sociedade como na forma de educação e no sistema de ensino. Mesmo com essas

mudanças em curso, prevalece o ensino religioso católico como sendo dominante nas escolas brasileiras.

Um fato importante na passagem do Brasil colonial para o Brasil Imperial foi a vinda da família real em 1808. O sistema educacional tomou uma forma diferenciada para atender a nova elite palaciana e foram implantados os primeiros cursos superiores, de forma ainda solta. Não havia interesse governamental em estabelecer no sistema nacional de ensino os graus e as modalidades, entrando em cena as lojas maçônicas que assumem um importante papel na educação, reforçando o espírito liberal do País.

Nesse sentido, começa-se a formação dos bacharéis em medicina, direito e engenharia. Essa forma de ensino vai possibilitar facilidades para as famílias da elite desse período e também para a coroa, que necessitava cada vez mais de pessoas com formação para atender a administração pública que estava se formando. Nesse momento o Estado brasileiro vai começar a se organizar em termos de burocracia, sendo necessário pessoas com formação universitária.

Mais uma vez está claro que o Estado não vai fazer os devidos investimentos na escola de base para que a educação básica possa se desenvolver. O liberalismo europeu começa a prevalecer também nas escolas de ensino superior, pois essa prática política e econômica, começa a influenciar outras nações, e nesse caso, o Brasil, começa a se adaptar a essa nova realidade.

A escola no Brasil nesse período continua precarizada e com poucos investimentos, pois o Estado não cumpria minimamente a sua função de organizar e financiar o sistema de ensino. A educação no país precisava de forma urgente de investimentos para que pudesse dar condições mínimas para as crianças e jovens terem uma formação educacional, mas os problemas continuavam. A análise de Olinda (2003), diz o seguinte:

No século XIX, a escola ainda funcionava nas casas dos professores, nas fazendas ou em espaços nada favoráveis ao aprendizado e continuava a ser desorganizada e desagregada. Havia uma diferença considerável entre a educação primária e o ensino secundário e principalmente destes para o ensino superior. Nessa sociedade organizada com base no sistema feudal e na escravidão, a quem interessava a educação popular? As escolas superiores, por sua vez, pouco contribuíram, uma vez que eram desarticuladas da realidade da sociedade (OLINDA, 2003, p. 160).

Não havia um interesse geral por parte do Estado brasileiro em organizar essa escola, mas somente atendia aos interesses dos grupos dominantes. Inclusive com a implementação da monarquia, o Estado passa a realizar investimentos para atender as demandas da elite, principalmente aquelas que se ligavam ao ensino superior.

Essa escola não formava com qualidade, era meramente uma escolarização, mesmo que tenha saído do tipo de educação jesuítica. A mesma pertencia a uma sociedade que não se preocupava tanto com a educação, pois o próprio governo não se interessava pela educação do povo.

As escolas superiores estavam desconectadas da base educacional. Normalmente quem tinha acesso ao ensino superior, eram os filhos dos grandes latifundiários, que muitas vezes iam estudar em Portugal, Espanha ou França e voltavam com uma formação suficiente para atender aos interesses de sua família ou até mesmo diretamente ao monarca no poder.

Em relação a monarquia do Brasil, poderíamos esperar algumas mudanças significativas no sistema de ensino, mas a grande mudança, foi somente para atender as suas demandas internas, que era basicamente o emprego de pessoas com formação superior: médicos, bacharéis em direito e engenheiros.

Grande parte dessa mão de obra era utilizada para atender diretamente aos interesses da monarquia, pois as cidades começam a crescer e é necessário esse tipo de mão de obra. Construções, hospitais e tribunais iriam receber esses bacharéis, que na escala de hierarquia da sociedade, esses tinham privilégios em relação aos trabalhadores comuns, principalmente pelo tipo de formação, então, o diploma superior acabava legitimando esses bacharéis e jogando cada vez mais a população pobre e escrava à margem da sociedade.

Voltando a analisar o sistema educacional brasileiro, a partir da primeira constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I, foi restabelecido a religião Católica Apostólica Romana a ser a Religião Oficial do Império.

Em 1822, o Brasil se torna independente de Portugal, mas o sistema de padroado permanece. Assim, como aponta o artigo 5º da primeira constituição colonial de 1548 entregue por Tomé de Sousa. Ratifica a religião cristã católica como oficial reforçada na primeira constituição do Império (1824) e o ensino religioso continuou oficial e confessional. Nesse caso, podemos perceber as contradições, pois já passava da hora de extinguir essa forma de educação do sistema

educacional brasileiro, que ficou mais de 200 anos nas mãos dos jesuítas e posteriormente não houve uma política pública de Estado para propor algo novo em seu lugar.

Entretanto, na concepção de Junqueira (2008), a matéria reformada na legislação de 1827, no artigo 6º descrevia que: as tarefas dos professores no Império, eram ensinar a ler, a escrever, a realizar as quatro operações aritmética, a prática de quebrados decimais, proporções, as noções de geometria, a gramática da língua portuguesa, e os princípios da moral cristã e da doutrina católica e para os meninos, a leitura da constituição do Império e História do Brasil.

Era uma educação simples, pois visava somente ler, escrever e contar, na visão de Junqueira (2008), era preciso ir muito além disso. Essa educação era praticada com grande parte da população pobre de origem indígena e negra, o objetivo da monarquia não era fazer com que essas pessoas tivessem esclarecimentos, nem formação escolar ou universitária.

A monarquia começava a impor suas práticas políticas ao obrigar os alunos a terem o ensino religioso católico e a leitura da Constituição Imperial. O monarca quer difundir suas ideias de respeito a pátria, onde todos devem obediência e o reconhecimento da autoridade ao rei.

O panorama do Brasil imperial foi conflituoso e o ensino era basicamente para legitimar as práticas do monarca no poder. O cenário estava dominado pela classe senhorial, pelos ruralistas e escravagistas, com influência da hierarquia eclesiástica.

Em 1831 o imperador Pedro I retorna à Portugal e deixa seu sucessor ainda criança, proporcionando aumento de conflitos políticos, a maçonaria fortifica sua influência com ideais liberais. Esses ideais liberais defendidos pela maçonaria é uma das formas desse grupo social de fato estabelecer ou realizar a manutenção dos seus privilégios em relação ao restante da população brasileira.

A educação se encontrava em uma posição de calamidade, pois faltavam professores, não haviam escolas suficientes e grande grau de analfabetismo. Com isso o país não se desenvolvia em termos humanos e educacionais. Por outro lado, a elite encontra uma saída para a educação de seus filhos, nos colégios católicos ou exportam para Europa para estudar em boas universidades.

Em 1840 D. Pedro II, foi declarado maior de idade com apenas 14 anos, e nomeado imperador constitucional e perpétuo defensor do Brasil. No ano seguinte,

os Jesuítas retornam ao Brasil, assumem suas instituições e a organização do ensino religioso nos moldes confessionais.

A monarquia brasileira de origem portuguesa, começa a impor seus arranjos políticos e práticas obscuras para a sociedade brasileira, desse modo o rei governava para poucos, geralmente para a elite agrária e a classe liberal que estava se formando no Brasil.

A volta dos jesuítas foi autorizada pela monarquia, pois nessa forma de governo, Estado e Igreja caminham juntas de mãos dadas. Tal qual na Europa, desde do século XVI com as monarquias nacionais absolutistas, a igreja e o Estado estão juntos na defesa dos seus interesses e privilégios.

Essa forma de governo chega ao Brasil séculos depois, mesmo que já tenham sido extintas na Europa, mas os portugueses insistem em implementar uma monarquia nacional absolutista no modelo europeu do século XVI, fato muito estranho, pois lá já não dava mais certo.

Nessa construção histórica do Brasil, a Europa vai exercer uma forte influência na formação moral, religiosa, política e cultural da sociedade brasileira, inclusive em termos educacionais. Era uma espécie de cópia ou modelo que a monarquia traz para o Brasil. A questão do nacionalismo, a defesa da pátria, uma produção intelectual nas escolas e universidades voltadas para o fortalecimento da imagem do monarca e de sua estrutura de poder.

No século XIX, os escritores brasileiros eram seguidores fiéis da literatura escrita em Portugal e a elite atualizava a sua linguagem pela imagem e semelhança da língua de lá. Uma nova classe surgiria, a burguesia, que pregava o liberalismo econômico e político de Portugal e lutava pela emancipação e pela afirmação dessa nacionalidade. Do ponto de vista estilístico e literário proclamavam a liberdade absoluta de criação. Paradoxalmente, mas tarde, ao mesmo tempo que se rompia politicamente com a Europa, se construía uma elite sob a influência europeia, sobretudo com o parnasianismo, que pregava a perfeita expressão, a rima rica, rara e a correção gramatical (OLINDA 2003, P.161).

A universidade europeia já estava consolidada no século XIX, então cabe agora a colônia copiar a metrópole, essa forte influência das instituições de ensino superior, fazem a monarquia brasileira fundar a primeira universidade nessas terras. Para atender os filhos dos grandes latifundiários e de uma elite urbana que estava se formando no país.

Mesmo assim, os avanços não foram como esperados, pois as revoltas começam a aparecer e cada vez mais era difícil manter o trabalho escravo colonial. Crescem a cada instante as ideias abolicionistas, burguesas, liberais e republicanas e essas travam lutas para atenderem seus interesses, mais um fato importante ocorre nesse contexto, que era a guerra do Paraguai (1865-1870).

Nesse período surge um conflito dos bispos que promovem um levante contra os maçons, sobre influência do papa Pio IX, culminando em um conflito político religioso de grandes proporções. Ele resultou na condenação e na prisão dos bispos.

Segundo Junqueira (2008), com a crise do regime imperial brasileiro, vai emergir o positivismo sob a influência de Auguste Comte, razão pela qual o episcopado é minado em sua estrutura. Cresce a ideia de uma igreja independente do Estado, sobretudo em detrimento da reforma do Concílio do Vaticano I (1869-1870).

Essas ideias passam a ser interessantes, pois já é uma tentativa de separar o Estado da igreja e de alguma forma o próprio sistema de ensino que precisa se desenvolver em termos educacionais. Assim, é preciso que o governo possa realizar investimentos na educação e ao mesmo tempo separar o ensino da igreja do fornecido no espaço escolar.

Surge então um novo estágio do sistema de ensino no Brasil, agora um sistema laico e que pode dar seus passos de forma mais organizada e independente da religião católica. O próximo item tratará de um período, onde o país começa a passar por uma série de mudanças significativas em sua estrutura social, política, econômica e urbana.

### 1.3- O Ensino Religioso no Brasil República

A partir da proclamação da República, algumas mudanças começam a ocorrer no sistema de ensino, o Brasil terá uma nova organização, as legislações para o ensino religioso nas escolas trazem novas perspectivas. Tendo como um dos princípios a escola laica. Com postura de separação entre a igreja e o Estado livre da ingerência das instituições religiosas no espaço da escola.

Segundo Junqueira (2008), com a proclamação da República, o Brasil passou a ser reconhecido como país laico, que não vetava a participação dos brasileiros em

suas respectivas tradições religiosas, desde que não fossem no recinto das escolas. Como também garantiu o direito de professar um credo ou até mesmo de negar a todos, descrito no art. 72 da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891.:

§ 3º todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum.

(...)

§ 5º Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos crentes, desde que não ofenda a moral pública e as leis.

§ 6º será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos. (JUNQUEIRA 2008. P. 51-52).

Portanto é criado o Decreto de nº 119-A de 7 de janeiro de 1890, homologando a retirada da igreja do cenário político nacional do país. Esse decreto assegurado pelo presidente Manoel Deodoro da Fonseca, proíbe a intervenção de autoridade Federal e dos estados Federados em matéria religiosa e concede plena liberdade de cultos. As pessoas têm liberdade para escolher sua religião e cultivar livremente seus dogmas e doutrinas. A escola deve ser laica e livre para desenvolver suas atividades de ensino em termos escolares e acadêmicos, onde o saber deve ser a forma de conhecimento histórico, social, filosófico, político cultural e religioso.

Dessa forma a igreja católica enfraquecida, incapaz de negociar um novo pacto para tornar a religião católica oficial da República. Assiste de camarote o Brasil assumir uma nova concepção de ESTADO LAICO. Chega a era da educação pública sem ensino religioso. Agora, é o momento de todo sistema de ensino, buscar se organizar sem o controle da igreja e de suas práticas morais religiosas.

A perspectiva de análise de Cecchetti e Santos (2016), colocaram a premissa de que desde o processo de colonização até a proclamação da República em 1889, o 'Estado' assumiu um caráter eminentemente confessional. Com poucas exceções, a conjugação entre 'cruz' – poder espiritual, e espada'- poder político- esteve vinculada à dominação da população e à obtenção de benefícios econômicos que interessavam à coroa Portuguesa durante o período colonial, e que continuaram a servir às elites do império e se mantiveram nos posteriores governos republicanos.

A igreja indignou-se com o Estado republicano, afinal, o governo não irá mais subsidiar economicamente as autoridades e nem a ministração do ensino religiosos

nas escolas, pois com essas mudanças, a função do Estado também é transformada, agora esse tem obrigações diretas com a educação.

A estruturação de fato do novo modelo na constituição de 1891, a qual expõe o dispositivo da separação do estado da religião católica. E suspende o ensino religioso nas escolas públicas.

Foi a partir de 1891 que começou a vigorar a primeira constituição Republicana dos Estados Unidos do Brasil, que define a separação entre o Estado e quaisquer religiões ou cultos.

Nasce uma nova oportunidade para que a educação possa ampliar seus passos e caminhar para a formação de cidadãos consciente de sua realidade. É proclamada a aceitação de todas as religiões no Brasil. E sem proselitismo, ou doutrinação. Isso gera um conflito com a Igreja católica que retira-se da organização do ensino religioso, dando abertura para outras religiões. Surge a modalidade interconfessional. Nesse modelo a liberdade é maior, pois tanto os professores como alunos não irão professar uma única religião.

Com a instauração do regime Republicano e a publicação do Decreto n.º 119-A, de 7 de janeiro de 1890 (Brasil, 1890), o Estado ficou proibido de expedir dispositivos legais estabelecendo ou vetando alguma religião e de criar diferenças de tratamento entre cidadãos por motivos de crenças, adesão filosófica ou religiosa. Foi assegurada a liberdade religiosa, para que todas as confissões pudessem praticar seus cultos. Também foi extinto o regime do padroado, embora o Governo Federal tenha assegurado a sustentação dos serviços católicos e das vagas dos seminários por um período de um ano, e deixado a cada Estado o arbítrio de manter futuros ministros de um ou outro culto (CECCHETTI e SANTOS, 2016, p. 135).

Assim, esse decreto de alguma forma assegura a autonomia religiosa para os cidadãos brasileiros, que ao longo dos séculos lhes foram negados. É um avanço importante, onde as pessoas passam a ter uma maior liberdade de credos religiosos, inclusive dentro das escolas que começam a viver esse novo momento histórico.

Entretanto, a compreensão do novo regime republicano foi distinta da religião católica, que dominou as relações durante séculos. Mesmo com essas mudanças no sistema de ensino e uma nova abertura para as religiões, ainda há defensores do ensino religioso confessional nas escolas brasileira, principalmente aqueles de origem católica. Junqueira (2013) afirma que apesar dessa complexidade da religião

e da intervenção do Estado, a religião é muito confundida com a devoção e com a identificação com o sagrado.

Com a implementação da república e seus novos ideais de mudanças, principalmente na educação, no currículo escolar e na disciplina do ensino religioso. Suscita muita resistência por parte dos Bispos que fazem uma forte campanha contrária a visão do ensino religioso fora do circuito educacional. Afirmando que a indiferença religiosa é muito negativa, e o ensino leigo, é comparado como o ateu e irreligioso. Isso poderia ser responsável por um grande mal ao País. Diante desse fato em 1931, o chefe de Estado provisório da República do Brasil. Getúlio Vargas faz retornar a disciplina religiosa na escola pública com o decreto de nº.19.941, segundo Junqueira (2008)

Artigo 1º fica facultativo, nos estabelecimentos de instrução primária, secundária e normal, o ensino religioso; art. 2º da assistência às aulas de religião haverá dispensa para os alunos, cujos pais ou tutores, no ato da matrícula, a requererem. Art. 3º para que o ensino religioso seja ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino é necessário que um grupo de, pelo menos vinte alunos se proponham a recebe-lo. Art. 4º A organização dos programas de ensino religioso e a escolha dos livros de textos ficam a cargo dos ministros do respectivo culto, cujas comunicações, a este respeito, serão transmitidas às autoridades escolares interessadas. Art. 5º A inspeção a vigilância do ensino religioso pertencem ao Estado, no que se diz respeito à disciplina escolar, e as autoridades religiosas, no que se refere à doutrina e à moral dos professores. (JUNQUEIRA 2008, p.53).

Nesse período Getúlio Vargas decretou a reintrodução do ensino religioso nas escolas públicas, com caráter facultativo. Em resposta, foi lançada a colonização Nacional Pró Escola Laica, composta por representante de todas as religiões. Na constituição de 1934, o seu artigo 153, definiu que:

O ensino Religioso será de frequência facultativa e ministrada de acordo a confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários normal nas escolas públicas primárias e secundárias, profissionalizante e normais. (GESTÃO ESCOLAR, 2009).

Em quase quatro década o ensino religioso ficou fora das escolas públicas pelo princípio da laicidade (Regime adotado na Europa; principalmente na França, desde 1792, chega ao Brasil em 1891, através do pensamento positivista de Comte) com maior autonomia e liberdade tanto para os cidadãos brasileiros cultuar sua religião, como também essa liberdade ocorre nas escolas.

Um ponto importante a ser destacado é que o Ensino Religioso não é mais confessional ou católico, mas sim da religião na qual o aluno professa a partir de seus pais ou familiares. Esse tipo de ensino religioso facultativo vai ocorrer nas escolas, sejam elas públicas ou privadas.

Já na era Vargas, diante de tantos conflitos e discussões em torno do objeto ensino religioso, que o Estado se propõe a associar com as escolas e juntarem a sociedade para que estas pudessem discutir e propor mudanças de acordo com as necessidades dos cidadãos, das escolas e da sociedade, que era e é a mais interessada quando o assunto é educação para uma mudança no sistema de ensino em geral.

Em 1946 foi alterado a lei do ensino religioso, que passa ser disciplina oficial e de matrícula facultativa. Cecchetti e Santos (2016), irão afirmar que, no campo da educação, sob a égide do ensino laico, a questão da exclusão do ensino confessional das instituições estatais se tornou um dos temas mais polêmicos. Essa polêmica vai ser alimentada ao longo de todo o século XX, pois já era um tipo de prática consolidada tanto em âmbito da sociedade como das escolas.

Essas mudanças em movimento são difíceis de serem digeridas pelas pessoas envolvidas nessas relações, principalmente aquelas que professavam o catolicismo. Nesse período ocorrem diversas implicações sobre o ensino religioso na escola. Cecchetti e Santos buscam compreender essas questões importantes para a educação brasileira:

Percebe-se que o ER continuou diretamente vinculado à Igreja Católica, instituição que, desde a implantação da República, reivindicava, de maneira insistente e articulada, um espaço confessional na instrução pública. Em detrimento da laicidade do Estado, a oferta facultativa foi a 'solução' encontrada pelos legisladores para garantir o direito à liberdade de consciência dos não católicos. Essa formulação, ambígua e contraditória, foi adotada por todas as demais Cartas Magnas do século XX, perpetuando e fomentando alianças e disputas em torno do tema, que perduram até o presente momento histórico (CECCHETTI e SANTOS, 2016, p. 139).

Mesmo com as mudanças, a igreja não desistiu de ter seu espaço e continuar influenciando a educação a partir do ensino religioso confessional. A realidade brasileira caminhava para a instituição da laicidade da escola em relação a religião, que já era um bom passo para que o sistema de ensino pudesse se organizar de forma diferente do ensino religioso, mesmo assim, ainda encontram um espaço para

deixar o ensino religioso como sendo facultativo, mas isso é uma contradição, pois essas mudanças confusas irão continuar acontecendo.

Como colocam Cecchetti e Santos (2016), essa polêmica vai permanecer em todas as legislações no Brasil, inclusive nas constituições brasileiras ao longo do século XX.

O percurso do Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras é caracterizado por alianças e disputas, devido às diferentes finalidades e perspectivas defendidas pelos distintos grupos em atuação, que resultaram em diversos dispositivos de regulamentação jurídica, os quais, na maioria das vezes ambíguas e contraditórias, contribuíram para a perpetuação desses embates.

Essas alianças e disputas deram a tônica da instituição, ou não, do ensino religioso nas escolas de todo país. São grupos sociais e políticos com interesses diversos e que lutaram historicamente para aceitar, ou não, essa prática moral religiosa nas escolas. O Estado sempre tomou partido entre um sistema de ensino ou outro, historicamente desde a ocupação do território brasileiro este esteve do lado da igreja, mas que ao longo da república sua atuação foi contraditória, ora legitimando, ora alterando para um modelo facultativo.

Dentro da perspectiva de análise de Cecchetti e Santos (2016), foi por conta da história de sua regulamentação, repleta de idas e vindas, de prós e contra, que o Ensino Religioso adquiriu um “caráter especial”, seja por conta da secular subordinação às autoridades religiosas, seja por sua forma contraditória de oferta, que é obrigatória, mas de matrícula facultativa, ora sem ônus e ora mantida com recursos do Estado. Tais itinerários estão embasados e orientados pela emergência e consolidação de polêmicas e antagonismo entre Estado e Igreja, sendo o papel do Estado na formação cultural e escolarização da população um dos núcleos centrais do debate.

Essas são as contradições apontadas em outros momentos em relação ao ensino religioso, como se trata de estudar uma doutrina que remonta valores morais, o tempo todo vem à tona discussões e polêmicas que geram visões distintas sobre esse tema.

O ensino religioso esteve fortemente ligado as autoridades religiosas, como foi o caso dos jesuítas no período colonial. Independente do ensino religioso as autoridades governamentais devem estar preocupadas na formação do cidadão

brasileiro em todos os sentidos, o ensino religioso é só um dos pontos a serem discutidos pela escola e seus integrantes.

Na década de 50 o Brasil já era um país industrializado e com grande parte de sua população morando nas cidades. É cada vez mais comum o aparecimento de grandes centros urbanos, a necessidade por educação aumenta e os governos são obrigados a investirem, para que essa população em idade escolar possa ter acesso a uma formação técnica ou profissional e assim, inseri-los no mercado de trabalho.

O texto de Caetano e Oliveira, observa que “[...] nos anos 50, o conflito entre as ideologias católicas e os que advogavam os princípios da ideologia liberal se acirraram devido aos debates sobre a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE 4.024/61) ”, que manteve a velha neutralidade sobre o ensino religioso na escola, homologando como ensino religioso confessional, o que o tornou uma catequese. Assim estava contemplado o ensino religioso na LDBE.

§ 1º A formação de classe para o ensino religioso independe de número mínimo de alunos;

§ 2º O registro dos professores de ensino religioso será realizado presta a autoridade religiosa respectivamente”.

Nesse contexto, discute-se a elaboração de uma lei que possa ser mais forte e de fato definir melhor os caminhos para o ensino religioso, mesmo assim, os debates são acirrados, pois aqueles que advogavam em nome de uma ideologia católica, continuam defendendo o ensino confessional. Por outro lado, os liberais, defendiam mudanças mais amplas nessa legislação que iria entrar em vigor no início dos anos de 1960 e que vai ser “destruída” com a chegada dos militares ao poder constituído do Estado a partir do Golpe Militar de 1964.

Na análise de Cardoso (2017), devido ao fato do Estado não se responsabilizar pela remuneração dos professores, vários problemas administrativo-pedagógicos foram criados. Quando em 1966, foi encaminhado um Projeto da nova Constituição que foi outorgada em 1967, estabelecendo pelo Ato Institucional n. 5, que o Ensino Religioso se tornasse “[...] matrícula facultativa, devendo ser ministrado em horários normais das escolas públicas, de níveis primário e médio”.

Agora sob responsabilidade dos militares, cria-se um impasse, os professores não têm a garantia de receber seus salários, pois o Estado não queria se responsabilizar por essa obrigação que deveria de fato ser dessa instituição. Novas leis são formuladas, e uma Constituição nova também é promulgada pelos militares

que irão governar o país com “mãos de ferro”, para poder exercer seu poder e um forte controle sobre a população.

Ocorreram mais mudanças na legislação educacional brasileira e Cardoso (2017) vai mostrar que com as matérias de Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira, havia um novo currículo e espaço para a inserção do ensino religioso. De acordo com a nova LDB n. 5.692/71, que revogou o artigo 97 da LDB 4.024/61, ofertou-se a possibilidade de concurso público e de remuneração para professor pelo Estado. Para os militares era melhor ensinar a organização da sociedade a partir dos interesses e valores da pátria, da nação e da segurança nacional.

Nessa nova lei, é aprovado a questão salarial do professor e também a contratação via concurso público para que esses possam exercer seus cargos com mais tranquilidade e segurança, pois agora esses passam a ter certa estabilidade para realizar suas atividades profissionais.

O estado militar estava ao lado da igreja católica e esta vai tentar continuar a desenvolver suas atividades para que possa retomar parte do seu poder e instituir novamente o ensino religioso nas escolas. Desta maneira, Cardoso (2017) afirma que com a chegada da década de 70, a Igreja realiza várias iniciativas abordando o ensino religioso. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) criada em 1952, no Rio de Janeiro depois, transferida para Brasília, em 1962 promove um encontro para deliberar sobre o rumo da juventude Universitária católica (JUC). Visando por limites a ação dos militantes, em 1967, realizou o VIII encontro em Aparecida SP, em 1968, realizou a II conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Medellín (Colômbia) entre outros. Inicialmente suas ações eram: analisar, acompanhar e avaliar a disciplina de ensino religioso nas escolas confessionais e públicas, assessorando as secretarias estaduais e municipais de Educação na formação de programas curriculares conforme a série, e promover encontros nacionais dos coordenadores estaduais.

Esse era um dos objetivos da igreja, fazer retornar o ensino religioso para as escolas de todo o país. Vai ocorrer uma articulação com as instituições escolares na tentativa de conscientizar a sociedade brasileira para defender o ensino religioso nesses espaços. A igreja faz campanhas e se reúne com as mais variadas autoridades, inclusive com as de outras denominações religiosas cristãs, no intuito, de legitimar novamente esse tipo de ensino na escola de base no Brasil.

Ainda sobre esse período, de acordo com estudos de Junqueira (2008) em seu livro História, Legislação e fundamentos do Ensino Religioso:

Na década de 70 do século XX, o modelo de ensino religioso interconfessional ganha esse nome devido articulação de várias religiões cristãs. E considerando tudo que é comum dessas tradições de confissões religiosas. O referencial teórico sempre são as ciências humanas, eixo teologia. Os textos oriundos da Bíblia. Com pretensão de favorecer diálogo entre diversas propostas religiosas. Encontra abrigo na interpretação da lei nº 5.692/71. E a educação na concepção do ensino religioso de tradição católica romana (JUNQUEIRA,2008, p. 86).

Ainda assim, os alunos precisavam aprender rezar o pai nosso, ave maria ou o rosário, em muitas escolas, estavam presentes imagens de santos, onde os alunos não podiam conversar na hora da reza e cantavam hinos da igreja. Com essa articulação houve uma mudança nesse seguimento com possibilidade de outra denominação cristã inserir representantes nas escolas para ministrar as aulas de ensino religioso.

No contexto dos anos 80, as lutas são constantes pela retirada ou permanência do ensino religioso das escolas públicas brasileiras. As disputas circunscreviam nas legislações, calcadas na Constituição Federal (CF), e nas leis de diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN), Decretos e pareceres, de maneira que o Ensino Religioso é mantido até a atualidade, como disciplina do currículo escolar, de oferta obrigatória, de matrícula facultativa sobre manifestação do aluno ou do seu responsável legal.

Após o regime militar, temos mudanças significativas na organização da educação no Brasil. Em 1996, o texto da Lei de Diretrizes e Bases (L D. B./9394/96) define: "o ensino religioso facultativo constituindo disciplina dos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou seus responsáveis em caráter:

- I – Confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável ministrada por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou
- II – Interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa."

Mesmo com diversas mudanças na legislação brasileira em termos educacionais, o ensino religioso permanece facultativo nas escolas. No ano de 1997, a partir de julho, passa a vigorar uma nova redação do artigo 33º da LDB 9394/96 (a lei n.º 9.475/97): “O ensino religioso”, de matrícula facultativa, e parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, estando vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.”

E para finalizar, no ano de 2017, o Tribunal Superior Federal em conformidade com a LDB 9394/96, definiu que o ensino religioso pode ser confessional – ou seja, ter como professor um representante de uma ou de outra religião.

Este deve ser oferecido aos alunos do ensino fundamental nas escolas públicas, em caráter optativo. Cabe ao sistema de ensino (redes estadual e municipal) à regulamentação e definição de conteúdo, além de definir as normas para a habilitação e admissão dos professores.

Portanto, observa-se de forma clara as contradições existentes em relação ao ensino religioso na história da educação brasileira e ao mesmo tempo os embates e discussões a partir de perspectivas ideológicas distintas em torno desse objeto. Cabe aos professores, posicionarem-se perante o aluno em relação ao ensino religioso que deseja receber, além de orientá-lo para viver em sociedade.

## **CAPÍTULO II - A FORMAÇÃO DOS MODELOS DE ENSINO RELIGIOSO: CONFESSIONAL E FENOMENOLÓGICO**

### **2.1- Formação dos Modelos de Ensino Religioso no Brasil**

No Brasil, existiram vários modelos de ensino religioso, dentre eles o modelo confessional e o fenomenológico. Nesse capítulo, o objetivo é realizar uma exposição sobre esses dois modelos, pois são os mais importantes que existiram historicamente no país.

Qual a importância desses dois modelos de ensino religioso no Brasil? Como podemos compreendê-los? São questões importantes que serão respondidas no decorrer desse capítulo, para tanto, se faz necessário uma investigação bibliográfica para poder dar conta de responder questões tão complexas sobre nosso objeto de estudo.

Para que se possa cumprir essa proposta, inicialmente será tratado algumas questões que remontam a origem e a formação desses modelos, para depois fazer a análise propriamente dita de cada um deles.

Segundo Junqueira (2001), um tema como o ensino religioso, cujas paixões entrelaçam-se para a sua composição, percebe-se mais do que nunca a necessidade de tratar da questão como um processo, cujos fatos necessitam ser ordenados em atos sucessivos e formalizados, a fim de operacionalizar o quadro para a leitura do pré-texto, contexto e o texto que seria a própria disciplina.

Desta forma, é preciso compreender o Ensino Religioso, como um processo que se desenvolveu ao longo dos períodos históricos constituídos na sociedade brasileira, percebendo sua importância para a formação dos indivíduos em termos de cidadãos no âmbito escolar.

Nas palavras de Junqueira (2001) existem três modelos de ensino religioso, esses modelos desenvolvidos foram articulados a partir do que o governo e as tradições religiosas reconhecem como existentes nacionalmente: Confessional, Interconfessional e Fenomenológico, segundo alteração da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (9.475/97). Esses modelos estão associados desde a chegada da igreja católica no Brasil e posteriormente a instituição de um modelo de ensino religioso para formação social e cultural, nas novas terras.

Na estrutura desses modelos haviam variáveis que favoreciam essas propostas, desde o contexto histórico, tais como: econômico, político, social e religioso, que imprimia uma argumentação de políticos, intelectuais e outros para cada modelo. Segundo Junqueira que organizou um quadro referencial apresentando em blocos que atendeu aos aspectos do contexto de cada período.

Veja:

- a) Aspectos político-econômicos: noções dos principais líderes e seus programas de condução da nação, sobretudo, os programas executados.
- b) Aspectos cultural-religioso: no campo das artes e formação cultural, assim como o desenvolvimento das tradições religiosas que posteriormente, participariam ou não do diálogo inter-religioso, interferindo na concepção da disciplina.
- c) Aspectos educacionais, com ênfase legislativo-pedagógico: três foram as legislações que procuraram estabelecer as diretrizes para os segmentos de escolaridade da população. Por detrás de cada uma, há conquistas ideológicas, expressas no texto da lei sobre educação, mas, com matrizes nas respectivas Constituições que embasam. Sendo: Lei n.4024/61; Lei n.5692/71 e Lei 9.394/96.
- d) Aspectos eclesiásticos: a história da igreja assume um papel importante em consequência de sua presença nos embates sobre o Ensino religioso junto aos governos Federal e Estadual. A catequese possui um certo interesse neste trabalho, pois o seu movimento interferiu na operacionalização do ensino Religioso. Muitas das vezes, o professor e o catequista misturavam-se na formação e na orientação do cotidiano escolar. (JUNQUEIRA, 2001, P. 06,07

Dentro dos aspectos das Leis, de acordo com Junqueira 2001, diz que: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº. 9.394/96, sofreu alteração no artigo 33, reformulando um nova Lei, nº. 9. 475/97, no qual deixa expresso que o ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação Básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Educação Básica, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vetado quaisquer formas de proselitismo. [...]

São orientações voltadas para a valorização do ensino religioso nas escolas e que devem ser respeitadas na sua totalidade. De fato, essas questões levantadas acima, devem ser valorizadas, principalmente as questões históricas, pois o ensino religioso, não é meramente uma forma de doutrinação, mas visa estudar os fenômenos históricos, sociais, culturais, morais de forma mais ampla e sem dogmatismos. Independente do modelo, esse deve ser coerente com a realidade na qual está propondo se inserir e posteriormente podendo ser a base para a formação do aluno.

O que se pretende não é uma oposição, nem um dualismo, nem mera identificação, mas a descoberta gradual do fenômeno religioso. O importante é que o ensino religioso não permaneça somente em informações e curiosidades, mas ao alcance de uma educação transformadora.

Assim, o estudo do ensino religioso no interior das escolas se tornaria interessante, pois não visa trabalhar a oposição ou dualismos, mas sim estudar de forma sistemática o fenômeno religioso a partir de seus vários significados.

De acordo com Junqueira (2001), a preocupação dos especialistas em estabelecer a compreensão etimológica dos termos utilizados na formatação do atual modelo foi o de favorecer a estruturação curricular do ensino religioso, sobretudo em um país com significativas diferenças culturais, que objetivamente, interferem na operacionalização psicopedagógica da disciplina.

Essas adaptações são organizadas historicamente a partir das experiências vividas no âmbito do ensino religioso, para a sociedade que se desenvolve e se transforma, então, outras formas de ensino tanto religioso, como acadêmico devem ser propostos no sentido de acompanhar o pleno desenvolvimento dos seus cidadãos.

Assim, Junqueira apresenta-nos bons argumentos sobre essa questão tão importante:

Por que e como ocorre o processo de escolarização do ensino religioso no Brasil? Desde o início, o ensino religioso foi nomeado como disciplina escolar, mesmo que nem sempre tenha sido tratado como tal. Basta recordar as variações ocorridas no seu processo de evolução: no começo, como simples manutenção de uma doutrina, ou seja, como catecismo confessional; mas tarde, a partir da evolução metodológica, devido a influência do movimento catequético europeu, como modelo ecumênico, através do diálogo entre as confissões cristãs. Tal sistema assumiu como paradigma a concepção de ensino religioso como disciplina que nasce das questões antropológicas refletidas à luz dos textos bíblicos. Mais recentemente, houve também a tentativa da superação mais ampla, buscando diálogo com as mais diversas tradições religiosas, sem chegar, porém, à verdadeira sistematização (JUNQUEIRA, 2001, p. 15).

Desde o princípio de sua inserção no sistema de ensino no Brasil, essa forma de conhecimento, foi introduzida como uma disciplina do currículo escolar, fato importante para ela.

Por outro lado, teve em seu início a simples difusão de uma doutrina que era o catolicismo colonial e que estava ligada a forma confessional de ensino religioso. Mas essa disciplina vai se desenvolver e outras formas irão surgir, passando a ser

mais interessante para o aluno e para a escola. Nota-se, que não ocorre um consenso entre a escola, a sociedade e demais instituições sobre o ensino religioso, que vai sendo modificado em sua construção e não há uma sistematização coerente para essa disciplina.

Deve haver por parte do Estado uma forma de regular de maneira sistemática tal ensino, criando leis e normas para esse fim. É possível perceber que ao longo do século XX, ocorrem diversas tentativas com esse objetivo, ou seja, instituir leis para que o ensino religioso possa ter uma garantia de sua oferta.

Essa tentativa de realizar a junção do saber antropológico ao saber religioso, não deixa de ser um jeito atraente de tratar o ensino religioso, pois visa ser coerente com uma tradição que é a bíblia e com o saber antropológico que diz respeito as coisas da cultura dos homens no tempo social, cultural e histórico. Sendo assim, é um esforço plausível de estudos no campo do ensino religioso.

Na análise de Aragão e Souza (2016), estes autores colocam que o ensino religioso, cada vez mais é compreendido e deve tratar das dimensões pedagógicas que existem entre e para além de todas as tradições espirituais, religiosas e não religiosas, devendo resgatar os valores humanos que as espiritualidades podem trazer para a educação de crianças e jovens.

Não é meramente estudar na escola as configurações religiosas ou doutrinárias que se ligam a determinadas religiões, mas sim, inserir essa disciplina no currículo e com práticas pedagógicas que sejam apropriadas para que o aluno possa se desenvolver de maneira satisfatória e coerente com sua realidade. De fato, deve estar ligada aos valores humanos que se vinculam ao processo educacional de crianças e jovens, dando sentido ao ensino religioso de qualidade.

Segundo Aragão e Souza (2016), nos últimos vinte e cinco anos despontou um movimento de redefinição dos fundamentos epistemológicos e pedagógicos do Ensino Religioso, para acolher as tradições e grupos religiosos e não religiosos que integram a complexa e diversa sociedade brasileira, passando a ser entendido como um componente curricular responsável por assegurar o conhecimento e respeito da diversidade religiosa, vedadas quaisquer formas de proselitismos.

Esse movimento foi, e ainda é, fundamental para realizar discussões sobre as práticas do ensino religioso no Brasil, pois se trata de um tema importante, tanto para a sociedade, como para o Estado e demais integrantes das instituições escolares. Esse movimento visa discutir o que é bom no âmbito do ensino religioso,

ao mesmo tempo levando para a escola a melhor proposta. Sua discussão teórica é fundamental para que não ocorra problemas de ordem de abordagem do conteúdo proposto.

Em uma disciplina de ensino religioso, deve-se trabalhar questões voltadas para a formação da identidade cultural, seus valores e principalmente tratando das questões da diversidade, sem reforçar uma única doutrina, mas sim respeitando as diferenças dos grupos sociais existentes no interior da sociedade brasileira.

Nesse sentido, Aragão e Souza (2016), mostram reflexões sobre o ensino religioso no Brasil. Não se trata de simplesmente reproduzir modelos, mas trata o ensino religioso a partir de uma certa responsabilidade, para tanto os autores acima, orientam que o ensino religioso assumiu a responsabilidade de oportunizar o acesso aos saberes e conhecimentos produzidos pelas diferentes culturas e cosmovisões religiosas, enquanto patrimônios culturais da humanidade. Busca, então, desconstruir significados e experiências colonialistas, reconstruindo atitudes de valorização e respeito às diversidades; instiga a problematização das relações de saberes e poderes de caráter religioso. Não tem mais a ver com a expansão de Igrejas nem com a educação religiosa, mas com a formação cidadã.

Não é o saber religioso passado de forma doutrinária, mas sim, como um saber racionalizado pelo professor e aluno que estão inseridos no processo de ensino-aprendizagem. É preciso como bem dizem os autores acima, desconstruir significados colonialistas, que já foram há tempos ultrapassados, mas estudar o processo histórico com vistas para uma compreensão mais ampla e satisfatória do que é o conhecimento religioso nos seus mais variados aspectos.

Um dos pontos destacados pelos autores acima, que são fundamentais para entender o ensino religioso não dogmático, é a busca por uma formação cidadã. É um ensino e não uma doutrinação. Trata-se de um processo de formação religiosa, mas associado a formação de cidadãos críticos e com uma postura ativa no âmbito da sociedade e das demais relações sociais. Nesse sentido, existe uma coerência não forma que é proposto o ensino religioso para as crianças e jovens nas escolas.

O ensino religioso não deve se basear em uma única religião, ou em um modelo que não seja coerente com a realidade do aluno e da escola. Nesse sentido, os autores abaixo vêm contribuir com essa questão:

Longe de se embasar no ensino de uma religião ou das religiões na escola, o Ensino Religioso em nosso Estado laico se justifica pela necessidade de formação de cidadãos críticos e responsáveis, capazes de discernir a dinâmica dos fatos religiosos que permeiam a vida em âmbito pessoal, nacional e mundial. As diferentes crenças e expressões religiosas, bem como a ausência delas por convicções filosóficas, são aspectos da realidade que devem ser socializados e abordados como questões socioculturais, que contribuem na fundamentação das nossas ações. O Ensino Religioso deve tratar pedagogicamente das atitudes de abertura e cuidado para além de si, que existem entre e para além de todas as tradições religiosas, deve resgatar os valores humanos que as espiritualidades podem trazer para a educação (ARAGÃO e SOUZA, 2016, p. 434).

De fato, o ensino religioso não pode ter bases somente em uma única religião, esta deve possibilitar uma formação mais ampla e crítica das relações e do processo histórico que visa compreender as religiões de forma distinta em termos de conhecimentos religiosos, sociais e históricos. As ações dos indivíduos socialmente, devem ser racionalizadas e ao mesmo tempo os estudos sobre as religiões no âmbito escolar, irão possibilitar os alunos compreender diferentes realidades a partir de variados pontos de vista, no sentido de instruir o jovem cidadão, para que este possa dar conta de compreender sua realidade e agir sobre esta.

A formação no campo do ensino religioso no decorrer da história é fundamental para qualquer indivíduo em idade escolar, pois é um momento de ampliar suas concepções e seus valores sobre o que este observa tanto na escola como na sociedade. Desta maneira, é importante a formação de valores humanos a partir dos estudos religiosos e intermediados pela escola e pelo professor.

Junqueira (2001) vem contribuir com essa discussão ao afirmar que as fases deste processo são bem distintas entre si. A necessidade inicial, das comunidades religiosas, foi a de utilizarem a escola como canal de veiculação dos seus princípios e valores. Esta assume, hoje, nova proposta quando a escola é vista como espaço da formação integral do cidadão.

Independentemente do modelo de ensino religioso, seja ele confessional ou fenomenológico, este deve propor discussões estruturadas a partir dos estudos históricos, sociais e humanos que possam compreender a religião, ou as mais variadas formas religiosas e não dogmáticas em sua totalidade. Ele pode possibilitar também uma formação cultural a partir das identidades locais, ao mesmo tempo reforçando-as, estando em um Estado laico que possibilite uma variedade de estudos tanto culturais como religiosos.

O Estado também exerceu um forte controle sobre o ensino religioso, onde essa instituição não garantia mudanças suficientes para que essa prática de ensino pudesse se desenvolver e possibilitasse uma formação mais ampla para os alunos.

Retomando algumas questões históricas, podemos perceber que o ensino religioso era:

Ao longo dos períodos do Colonialismo e do Império brasileiro (séculos XV a XIX) o ensino religioso é efetivado como cristianização por delegação pontifícia, justificando o poder estabelecido. A educação foi implantada e ministrada sob os auspícios dos jesuítas. O governo não intervém diretamente como primeiro interessado, nem propõe uma Filosofia educacional, pois compete aos religiosos, controlados pelo governo, organizar e fazer funcionar o processo de escolaridade. A grande característica desta fase é uma educação humanista, que se caracteriza por ser individualista, centrada nos valores propostos pelo renascimento e favorecer a ideologia reinante, empregando métodos tradicionais (JUNQUEIRA, 2002, p. 133).

Isto quer dizer, que o sistema de ensino e o ensino religioso eram uma imposição da igreja católica durante todo esse período, ou seja, era confessional vinculado aos interesses da igreja e de seus representantes.

Entender essas questões históricas tal como o autor apresenta, são relevantes para compreender todo esse processo de inserção dos europeus e de seus valores morais e religiosos.

Esses elementos históricos, apresentados por Junqueira (2002), Aragão e Souza (2016), apontam alguns elementos constituintes dos modelos de ensino religioso no Brasil. Assim, para esclarecer essa proposta e recuperar a sincronia dos modelos de ensino religioso que se desenharam no cenário histórico brasileiro. Apresentam-se os seguintes: catequético-confessional, teológico ou interconfessional e finalmente, modelo fundamentado nas Ciências da Religião. Conforme esta última perspectiva, são comparados os fatos religiosos, buscando interpretá-los hermeneuticamente em um campo transdisciplinar, que aprofunda os significados do que as culturas experimentam como sagrado.

Esses modelos se compõem em três: primeiro modelo de ensino religioso é o modelo confessional. Quando ministra exclusivamente informações referentes a uma determinada religião, visando favorecer aos alunos o Ensino Religioso, em conformidade com certas correntes religiosas como: católica, ou Adventistas, ou espírita... enquanto que o segundo modelo, conhecido por interconfessional. Que se refere a mais de uma crença religiosa, expressando os princípios e ensinamentos de correntes religiosas próximas entre si. Exemplo Cristianismo igual o catolicismo e o

terceiro modelo é o Fenomenológico sendo aquele que não expressa qualquer confissão religiosa, considerando apenas o lado comum das diversas correntes religiosas e naturais, redundando em conceitos e conclusões de filosofias, éticas, ecologia e moral. Exemplo.: Cristianismo mais Budismo mais Judaísmo mais Islamismo, mais Zoroastrismo, mais Espiritismo, na fala de Junqueira (2008).

Na realidade histórica brasileira, esses modelos serviram de base para a organização do ensino religioso no país, para tanto, as discussões e debates em torno dessas questões, foram fundamentais para que se chegasse a um modelo mais coerente com a realidade em que se insere essas discussões e propostas para atingir esse fim.

Ainda nas palavras de Aragão e Souza (2016), estes modelos apontam que religião não se ensina propriamente na escola, mas se pode e deve refletir sobre esse fenômeno humano, em busca de significados mais profundos para o que é experimentado como sagrado em cada cultura. Todas as pessoas têm direito ao esclarecimento das crenças da humanidade. O ensino religioso deve, então, avaliar e interpretar as notícias religiosas em seus contextos, estudar as religiões como questão, e não como dados.

A proposta é que a escola lance mão de vários modelos de ensino religioso, coeso com sua e de acordo com a necessidade da comunidade escolar buscando estudar esses modelos de forma histórica juntamente com seus alunos e respeitando suas culturas, e principalmente as diferenças culturais. Esse esclarecimento levantado pelos autores é fundamental para que as pessoas possam ter clareza e distinção do que é o fenômeno religioso em seus diversos aspectos, tanto social, moral, cultural e histórico.

A escola ao trabalhar a disciplina do ensino religioso, propõem não o proselitismo doutrinário. Este, precisa ser estudado nas mais variadas formas, no sentido da compreensão humana e, vai além, na ampliação da visão de mundo dos alunos para que não cometam determinados preconceitos.

No entanto, o ensino religioso possibilita um conjunto de saberes que vai além do dogmatismo das doutrinas religiosas. Nesse sentido, ele está inserido nas relações escolares, desse modo Junqueira (2002), diz:

O ensino religioso é um elemento do currículo, por estar alicerçado nos princípios da cidadania, do entendimento do outro enquanto outro, da formação integral do educando. Pois, mesmo que muitas pessoas neguem

ser religiosas, é um dado histórico que toda pessoa foi preparada para ser religiosa, do mesmo modo que foi preparada biologicamente para falar determinada língua, gostar disso ou daquilo, comer, existir-se de uma forma, pois ser religioso é um dado antropológico, cultural. No substrato de cada cultura sempre está presente o religioso (JUNQUEIRA, 2002, p. 141).

Essa forma de saber não está ligada diretamente a um dogma, mas sim a uma reflexão mais ampla e racional no sentido de entender os elementos formadores da religião de forma histórica, antropológica e cultural, afim de buscar cada vez mais ampliar as possibilidades de entendimento do fenômeno religioso. Ao longo do processo de formação social, todos de forma consciente ou não, são preparados para ser religioso, que é algo muito diferente do ensino religioso na escola.

O modelo confessional adotado ao longo do período colonial, até tinha um sentido dogmático na defesa dos princípios do catolicismo, mas historicamente essa prática foi sendo modificada, pois era preciso que outras formas de saberes e novas práticas pedagógicas fossem adotadas para que os alunos pudessem se desenvolver culturalmente em termos de aprendizado e na absorção de novos saberes.

Toda cultura está atrelada de alguma forma ao religioso, que na sua história teve uma forte ligação com este fenômeno nas sociedades humanas existentes até hoje. Esse elemento religioso, está associado ao homem em geral em termos antropológicos, fato este, que não desvincula as pessoas do fenômeno religioso.

A orientação de Junqueira e Rodrigues (2010), diz que os debates e as reflexões prosseguem na busca para estabelecer o ensino religioso como um espaço para pensar o ser humano, partindo de uma visão mais ampla que reúna todas as áreas do conhecimento, numa abordagem fenomenológica que observe as diversas manifestações religiosas.

Para Junqueira e Rodrigues (2010), o ensino religioso é a releitura do fenômeno religioso a partir do convívio social dos alunos sem erigir uma ou outra forma de religiosidade. É um conhecimento significativo que necessita de docentes preparados. Nessa perspectiva de ser um componente curricular comprometido com a cidadania, o ensino religioso vem construindo sua identidade, buscando novas estratégias que valorizem a busca do transcendente num determinado espaço cultural.

Portanto, sendo harmônico com a realidade dos alunos, mostrando os processos históricos que levaram a formação do fenômeno religioso, bem como um estudo sistemático dessas formas religiosas. A escola, professores e alunos devem realizar discussões constantes no espaço da instituição no sentido de valorizar cada vez mais suas práticas educacionais em relação a essa disciplina que é fundamental para a formação social, histórica e antropológica dos educandos.

## 2.2- O Modelo Confessional

O estudo do modelo de ensino religioso confessional tem como proposta investigar alguns elementos para compreender suas características e objetivos enquanto um modelo de ensino religioso e ao mesmo tempo perceber suas distinções em relação ao modelo de ensino religioso fenomenológico.

Sabe-se que se trata de um tema controverso, mas não é possível fugir dessa proposta o trabalho será no sentido de contribuir com a pesquisa acadêmica no âmbito do processo que estuda o ensino religioso.

No processo de desenvolvimento da educação brasileira, o que predominou inicialmente foi o ensino religioso confessional ligado à igreja católica. Desta maneira, destaca a organização escolar, para Junqueira:

A construção, histórica do ensino religioso como componente curricular é importante destacar o contexto para as escolas católicas brasileiras que possuem ampla liberdade de orientar a disciplina segundo suas diferentes concepções, especialmente pelo fato de que estas instituições escolares em sua grande maioria estão sob a orientação de congregações religiosas masculinas e femininas, sendo que, proporcionalmente poucas escolas são administradas pelo clero diocesano (JUNQUEIRA, 2014, p. 79).

Mesmo com essa autonomia e liberdade para organizar o ensino religioso nas escolas, o que predominou no início da colonização do Brasil, foi o direcionamento para um ensino confessional.

Para Junqueira (2014), a presença das congregações no ambiente educacional ampliou sua significância no final do século XIX e início do século XX que a expandiram por todo o território nacional. Porém cada período da educação brasileira, as Congregações procuraram adequar as exigências do governo brasileiro, da comunidade e da Igreja.

Outro fator importante nesse período é que o Estado passa a intervir cada vez mais no que se refere a educação, mas também em relação ao ensino religioso, seja ele confessional ou não. A igreja como instituição educacional, fez as adaptações necessárias em relação ao ensino religioso, sempre atendendo as exigências do Estado que passou a regular o sistema de ensino.

Retomando alguns apontamentos históricos no Brasil sobre o modelo de ensino religioso, podemos perceber algumas reflexões no texto de Castro (2017) ao colocar que:

O ensino no Brasil nasceu confessional, se considerarmos o trabalho dos jesuítas. Existe toda uma literatura a respeito, apresentando e discutindo os métodos educacionais, os focos do trabalho, a abrangência, os sentidos e os significados. Ainda que esse seja o início da trajetória do ensino confessional, os conflitos com tal iniciativa também estiveram sempre presentes, a ponto de, em 1759, sob o domínio do Marquês de Pombal, os jesuítas foram expulsos do país e tiveram suas propriedades confiscadas (CASTRO, 2017, p. 122).

Castro (2017), faz uma referência histórica para na realidade mostrar a origem e a formação desse modelo de ensino no país. Por outro lado, mostra o trabalho dos padres jesuítas e como estes desenvolveram suas atividades de catequese ligadas as formas e práticas de ensino religioso confessional. De fato, o método estava fortemente ligado as práticas religiosas de origem católica, pois o ensino confessional nesse contexto, estava fortemente ligado a mentalidade dos padres jesuítas que eram os responsáveis por esse tipo de educação.

Houveram certos conflitos, mesmo sendo um tipo de educação que valorizava a religião católica, pois os padres e sua forma de educação, muitas vezes estavam associadas a práticas autoritárias e os alunos e a própria sociedade da época, passaram a não mais aceitar o modelo de ensino dos jesuítas.

A perspectiva analítica de Castro (2017) aponta que nesse cenário de disputa entre os agentes do Estado e da Igreja estavam envolvidas questões de ordem política, religiosa, educacional e econômica convergindo para a pergunta sobre o território e a fronteira do ensino religioso em perspectiva confessional. A definição da natureza e objetivos do ensino religioso é um trabalho árduo, uma vez que tal conceituação esbarra nas diferentes expectativas e experiências históricas que se teve e se tem com a matéria.

Essa disputa era evidente, pois os vários agentes envolvidos deixavam claros quais eram seus interesses, havendo assim, uma forte luta para a defesa ou não dessa forma de ensino. Nesse contexto, Estado e igreja católica estavam associados na defesa dos seus interesses, ao mesmo tempo em que os padres jesuítas eram os principais responsáveis para colocar em prática o modelo confessional de ensino religioso, como havia esses conflitos, a sociedade brasileira já pedia por mudanças na forma de organização e de ensino, principalmente o ensino religioso confessional que era praticado pelos jesuítas.

Esse modelo de ensino religioso confessional, foi sendo instituído tanto nas práticas escolares informais como nas formais, pois no contexto da colônia brasileira, eram poucas escolas organizadas. Grande parte da formação escolar ocorria fora do âmbito da instituição, normalmente no espaço doméstico.

Nesse contexto, encontra-se o processo da escolarização do ensino religioso. A princípio, o trabalho na escola refletia o que se realizava na paróquia, modelo caracterizado acima de tudo por um código doutrinal (dogma, moral, sacramentos) – o sobrenatural diretamente revelado de Deus –, o professor, de autoridade concedida pela Igreja, apresentava um catecismo segundo uma linguagem neoescolástica. Pois a catequese era concebida sobretudo como uma introdução sistemática e orgânica do catecismo e que tinha por finalidade primeira o conhecimento intelectual das verdades de fé. Na prática esse tipo de catequese fazia aprender de memória, recitando perguntas e respostas do catecismo oficial. As explicações privilegiavam o sentido das palavras e não necessariamente o conteúdo. O caráter intelectual ou cognitivo dessa catequese era absolutamente dominante. A formulação exata e integral desse código doutrinal era reservada ao magistério da Igreja – e aprofundada pela teologia (JUNQUEIRA, 2009, p. 247-248)

O Estado brasileiro investia pouquíssimo em educação, até porque as demandas também quase não existiam. O ensino tendo por base a catequese, o modo confessional de ensino foi predominante. A escola e o professor de alguma forma estavam legitimados pela vontade de Deus e da igreja, onde o ensino tinha como referência os dogmas católicos, mas também era construído um forte discurso sobre a fé católica na qual os alunos tinham que reproduzir ou legitimar na escola com base nas escrituras sagradas.

Assim, foi sendo constituído a partir desses conflitos um modelo que pudesse atender as demandas da sociedade brasileira, principalmente dos donos de terras, que eram chamados de senhores de engenho, pessoas pertencentes a classe da

elite ruralista. Segue-se apontando algumas citações importantes sobre esse fenômeno.

É possível pensar numa proposta de Instituições de Ensino Confessional que considere a necessidade de fazer da escola um espaço para a reconciliação do indivíduo com a sua dimensão religiosa dentro do processo de construção da identidade, vista neste sentido como ação promotora do pleno desenvolvimento humano. Neste aspecto, a construção de um calendário acadêmico que contemple as datas religiosas vinculadas à tradição de fé da Instituição de Ensino é um recurso não apenas legítimo, mas necessário para o testemunho da confessionalidade, visto que no cronograma das atividades deverá se evidenciar a tensão criativa entre a agenda civil e a religiosa à semelhança da dialética que se instaura entre o tempo sagrado e o profano (CASTRO, 2017, p. 129).

Esses apontamentos realizados por Castro 2017, são fundamentais para que possam pensar essas relações na instituição histórica do ensino religioso no Brasil desde sua origem e formação, bem como a sua superação por parte da sociedade brasileira.

É preciso refletir sobre as formas e práticas de ensino no espaço da instituição escolar, principalmente quando estão trabalhando um modelo de ensino religioso confessional, que foi utilizado durante um longo período da sociedade brasileira.

Não é preciso dizer ou fazer o discurso da defesa de um modelo confessional, mas é preciso pensar na formação do aluno independente da sua doutrina religiosa. Pensar na formação de uma identidade, sem levar em conta dogmatismos religiosos, trazendo assim, uma formação mais compreensível para o discente.

De outro modo, é preciso considerar a formação humana em termos morais e religiosos, mas pensando na formação social e cultural dos alunados. O modelo confessional de ensino dos jesuítas marcou a sociedade brasileira em vários sentidos. Foi a marca de um processo de formação educacional e religioso baseado em princípios autoritários, que não dava espaço para o aluno pensar nessa formação mais ampla, em termos de uma formação cultural e de uma identidade distinta dos valores morais religiosos.

Ainda assim, na análise realizada por Castro (2017) a religião é uma dimensão da vida humana, e o ensino religioso confessional pode se configurar num ambiente escolar para que o aluno melhor conheça a si mesmo e a sociedade na qual está inserido. Tal conhecimento, num país marcadamente religioso como o Brasil, é importante para a construção de uma consciência cidadã marcada pelo

respeito e valorização da própria vida como algo que não se esgota no imediatismo do mundo material. Os jovens devem perceber que transborda para uma existência que transcende o presente e torna capaz de projetar para um futuro diferente.

Seria então o ensino religioso capaz de formar uma consciência? Segundo argumentos do autor acima, sim, esse modelo de ensino teria condições de realizar a formação de uma consciência cidadã, e ao mesmo tempo desenvolver o respeito entre esses cidadãos.

Essa prática de ensino religioso iria trabalhar também para que além da formação moral e religiosa, os cidadãos pudessem construir uma sociedade melhor para todos. Assim, a educação religiosa a partir do modelo confessional, passaria a ser mais útil historicamente para a sociedade.

Segundo Junqueira e Nascimento (S/D), o ensino confessional foi a primeira modalidade de ensino religioso e assume a concepção de aula de religião. O que passará a ser denominada de ensino religioso confessional, com a explícita intencionalidade de fazer fiéis na escola para uma denominação específica, ora financiada pelo estado, ora negado seu financiamento – “sem ônus” percorreu a história da educação pública brasileira do império aos diferentes períodos da república.

O conteúdo dessas aulas a partir do modelo confessional está diretamente ligado a uma instituição. Está presente neste modelo a intenção direta de formar fiéis para um grupo religioso. Na instituição escolar, a família leva seu filho em busca de uma educação científica e acadêmica, fato este diferente da educação religiosa, mas ao longo dos períodos da história da sociedade brasileira o tipo de ensino foi sendo instituído.

Nesse sentido Junqueira e Nascimento (S/D) apresentam uma reflexão que chama a atenção para uma percepção clara das intencionalidades de discutir o ensino religioso no currículo das escolas nesse País. Veja:

A constatação é de que esta concepção de ensino religioso se encontra no núcleo de uma discussão sobre a relação entre Igreja e Estado, fundamentado na postura dos republicanos em garantir a separação entre os dois. O lema articulado era “uma Igreja livre em um Estado livre”, para que não houvesse uma ingerência de instituições religiosas no espaço público, mantendo este referencial como divisor de proposições. Insistentemente se recorda que a religião é tarefa dos templos, das famílias e não da escola. Portanto, a formação de fiéis é competência das comunidades religiosas e não do Estado, sobretudo em respeito à diversidade das tradições (JUNQUEIRA e NASCIMENTO S/D, p.233).

No início era bem claro a necessidade da ligação entre Estado e igreja, pois o modelo de ensino confessional deixa evidente essa relação entre essas duas instituições sociais. Mas como se observa nas reflexões acima, foi ocorrendo uma necessidade histórica de uma separação e neste caso, o sistema de ensino tem uma nova chance de se organizar de forma diferente do modelo confessional religioso.

Agora a tentativa é fazer com que cada uma dessas instituições possa ter com clareza quais são seus objetivos, pois não é papel do Estado formar o indivíduo moralmente em termos religiosos, esse é o papel da igreja e das demais instituições religiosas. Cabendo ao Estado a organização, gestão e financiamento de serviços sociais para o bem-estar da sociedade civil.

Por outro lado, a função social da escola, seria preparar os indivíduos para uma vida a partir do conhecimento acadêmico, visando sua inserção social como cidadãos ou de trabalhadores. A escola passou a ter sua autonomia para poder se desenvolver de forma satisfatória e possibilitar uma formação baseada no saber científico, e não na visão estrita da religião.

De forma clara e concisa, os elementos da sociedade e da cultura brasileira em termos de pensamento religioso e ensino confessional apontam que apesar da aparente homogeneidade cultural-religiosa nos debates políticos, insiste-se na presença de uma gama de grupos religiosos e da conquista de uma tolerância pacífica entre os grupos neste país. Portanto, exigir que em período escolar, fossem mantidas aulas de religião, seria como interferir na liberdade religiosa garantida constitucionalmente.

De fato, historicamente no Brasil, não é frequente os conflitos religiosos mais tensos. Esses grupos conviveram de forma pacífica pois não produziram conflitos violentos. Desta maneira, o Estado e a sociedade brasileira se desenvolveram em termos de organização em busca de definir bem a função social de cada uma delas, apesar das tentativas de realizar a manutenção desse modelo de ensino confessional, mesmo na República. Na reflexão de Junqueira e Nascimento:

Consequentemente nesta perspectiva da confessionalidade, à medida que iniciam a organização de estruturas de articulação para orientar o Ensino Religioso nos Estados, estas estão na realidade relacionadas e dependentes das Igrejas, portanto o que se teve foi uma Catequese na escola ou Catequese escolar. Como exemplo desta concepção se apresenta o registro em 1968 do Grupo Evangélico, no Congresso de Educação Religiosa promovido pela Secretaria de Educação e Cultura da Guanabara, que

compreendia o conteúdo desta disciplina como uma experiência pessoal com Deus, de reconciliação e comunhão com o Senhor, do que resultou todo o poder de uma moral sadia e uma ética construtiva, razão pela qual transpareceu do grupo, o objetivo dominante de toda Educação Religiosa, ou seja, eliminar a alienação espiritual (JUNQUEIRA e NASCIMENTO, S/D, p. 234)

Mesmo com esse avanço das instituições, o ensino ainda continua ligado aos valores da igreja, bem como a sua doutrina. Ocorre na verdade, uma forma de inserir na escola a catequese dos jesuítas, sendo que era preciso outras formas de ensino religioso, que não o confessional. Mas como observa-se, o tema é polêmico e vai estar presente em todas as discussões realizadas ao longo da história da sociedade brasileira.

Junqueira e Nascimento (S/D) ainda apresentam um modelo intermediário, que seria o interconfessional. Ele é um pouco diferente do confessional, esses afirmam que historicamente o segundo modelo, denominado de interconfessional, foi gerado a partir do movimento ecumênico.

A pretensão neste segundo momento do ensino religioso não era o ensino de uma religião e nem catequese, mas uma evangelização ampla e rica dentro dos valores existenciais da pessoa humana. O sujeito social é agente de sua história, inserido em uma comunidade de fé e que dela participa e, portanto, deve ser respeitado em sua consciência e em sua liberdade.

Mesmo propondo algo um pouco distinto no que se refere ao modelo confessional, esse novo modelo ainda está ligado diretamente as questões de evangelização, mas valorizando as questões humanas. Como viu-se em outro momento, são mudanças que vão gerando avanços em termos de pensar um novo modelo de educação religiosa no país, onde professores, alunos, escolas e a sociedade civil, devem estar atentos aos debates para se posicionarem no sentido de defender os seus direitos e interesses.

Pode-se dizer em termos gerais, que o ensino religioso confessional ou não são importantes para a sociedade e para as instituições religiosas. Neste sentido, Junqueira e Nascimento (S/D) afirmam que os temas religiosos são complexos em si e muito mais em seu tratamento na pluralidade e diversidade da sala de aula. Isso requer do educador um aprofundamento mais apurado, pois é nas relações do conhecimento religioso próprio, com o conhecimento religioso do outro que o

educando vai se sensibilizando para o mistério, compreendendo o sentido da vida e da vida além-morte, elaborada pelas tradições religiosas.

Desta forma, por se tratar de uma temática polêmica, o professor em sala de aula deve ter uma formação ampla para poder lidar com um tema tão difícil que envolve os valores dos indivíduos, principalmente crianças e jovens que ainda estão em formação e tem dificuldades para entender temas tão complexos como é o caso do fenômeno religioso. Compreender a vida social, sua identidade cultural na sociedade moderna para os jovens é de uma complexidade extrema, ainda mais quando se fala da vida e desta além da morte, como citam os autores acima.

Neste caso, a escola a partir do professor nas aulas de ensino religioso pode trazer valiosas contribuições para a formação tanto acadêmica como do conhecimento das religiões no sentido de fazer com que esse educando possa ter uma visão de mundo mais ampla e coerente com a sua realidade.

O Ensino religioso: é disciplina cujo conhecimento constrói significados, a partir das relações que o educando estabelece no entendimento do fenômeno religioso. E essa construção vai se arquitetando pela observação do que se constata, pela reflexão do que se observa e pela informação sobre o que se reflete. Ou seja, vai formando uma visão sobre o mundo e sobre as coisas, pois toda forma de conhecimento deve buscar esse fim. O ensino religioso quando visa a formação humana independente da doutrina, cumpre um papel social ímpar, por isso o ensino religioso confessional teve seus problemas e foi sendo substituído por outro modelo de ensino.

Ainda segundo esses autores, além do confessional (cujo objetivo é a promoção de uma confissão religiosa). Surge o ensino religioso interconfessional para a introdução, organização de um novo modelo de ensino religioso no país, cuja suas características pouco se diferem do ensino religioso confessional. Na prática os indivíduos estavam inseridos na escola para de alguma forma serem fiéis da igreja, onde o conhecimento escolar estava associado ao conhecimento da doutrina da religião católica ou de outra denominação.

Historicamente ocorreram mudanças desses modelos de educação religiosa, onde a escola e a sociedade deve acompanhar essas transformações para um amplo desenvolvimento humano dos alunos. Segundo Junqueira e Nascimento (S/D) cabe à escola instrumentalizar os alunos e dar oportunidades de serem capazes de entender os momentos específicos das diversas manifestações religiosas, cujo

substrato religioso colabora no aprofundamento para autêntica cidadania. Como nenhum conhecimento teórico, sozinho, explica completamente o processo humano, se não for articulado cada elemento da cultura humana, o que à primeira vista aparece descontínuo e mesmo com frequência, estranho, absurdo, jamais se entenderá o que os homens produzem e como eles vivem.

Essa formação social e humana deve ser o ponto de partida e o de chegada para que esses alunos possam ter uma compreensão linear da sociedade, dos fatos e da própria religião como um fenômeno histórico e social. Entender a vida social e humana é fundamental nesse processo de vida, principalmente a ação dos indivíduos em sociedade para que esses possam viver melhor e se inserir com mais qualidade.

Então, uma formação escolar, pressupõe uma gama variada de conhecimentos gerais, culturais, filosóficos, históricos e que possam levar o aluno para reflexões sobre seu processo de vida e inserção social, fugindo muitas vezes do ensino religioso confessional.

Já foi apontado aqui a importância da formação humana e cidadã para os alunos. Nesse sentido, a escola deve ser uma fonte de conhecimento para realizar esse fim. Segue abaixo, mais algumas reflexões importantes sobre a formação para o ensino religioso:

Entende-se que o Ensino Religioso deve ser um instrumento que auxilia na construção da cidadania do educando, proporcionando esclarecimentos sobre o direito à diferença de estruturas religiosas, o papel das tradições religiosas no contexto histórico da humanidade e na dinâmica social. Uma vez presente na escola, o educador que atua nessa disciplina deve ter como referência teórica o respeito às diferentes tradições religiosas, o respeito às diferentes formas e manifestações de espiritualidade. A aula de ensino religioso não deve gerar entre educandos e educadores atitudes de constrangimento. Dessa forma, o ensino religioso contribuirá para um diálogo entre a cultura e o desenvolvimento da dimensão religiosa, promovendo a participação do educando no processo educativo, respeitando-se as diferenças (JUNQUEIRA e NASCIMENTO, S/D, p. 253).

Essa formação cidadã no contexto da sociedade no século XXI torna-se algo fundamental para a vida das crianças e jovens, pois amplia suas possibilidades de vida em sociedade. Desde cedo esses alunos não podem ver ou achar que a sociedade é uma homogeneidade, pois esta, apresenta uma trajetória dinâmica, variada e que as mudanças ocorrem constantemente, sejam elas, na forma do conhecimento, das relações, da tecnologia ou até mesmo da informação.

Segundo Junqueira (2008) O professor dessa disciplina trabalha questões voltadas para a valorização das diferenças morais e culturais, realizando debates com seus alunos no sentido de esclarecimentos que possam cada vez mais contribuir com suas formações tanto como alunos ou como cidadãos ativos que participam da vida do país. Como bem apontam os autores, o respeito as diferenças são pontos fundamentais nas aulas de ensino religioso, mas também o diálogo entre os integrantes da escola, torna-se fundamental para o bom desenvolvimento dessas atividades de prática sociais e educacionais que são a base para formação dos educandos.

Assim, é preciso pensar um ensino religioso que possa dar conta de atender as demandas sociais e morais dos alunos, respeitando a sua origem social, sua religião e não valorizando somente uma, mas sim, entender a partir de uma pluralidade cultural e religiosa. Desta forma a escola e professores estarão cumprindo um papel importante para o desenvolvimento da sociedade.

### 2.3- O Modelo Fenomenológico

O modelo de ensino religioso fenomenológico passou a ser bem mais atraente em relação ao modelo confessional, para tanto, torna-se importante compreendê-lo e trabalhar questões que o caracteriza e mostra como o fenômeno religioso é estudado. Nessa parte, a dissertação tem como proposta, realizar um estudo sobre o modelo fenomenológico de ensino, ao mesmo tempo, perceber suas diferenças em relação ao modelo de ensino confessional que foi predominante no Brasil durante todo período histórico.

Segundo Junqueira (2014) o modelo de ensino religioso fenomenológico propõe que o estudo desse componente curricular é o fenômeno religioso assumindo como compreensão do/de conceituação de religião (lat.) “Religio” como (lat.) “relegere” (port.) “Releer”, organizado por Cícero no século 45 a.C.

Nesse pequeno fragmento citado por Junqueira, já é possível perceber uma distinção entre os dois, enquanto o modelo de ensino confessional visa o ensino religioso vinculado a uma doutrina, o fenomenológico tem como proposta, estudar o fenômeno religioso a partir de conceitos, ou seja, entender a religião a partir de definições e conceitos que são importantes para a compreensão desse objeto de estudo. Visa também entender a religião a partir de sua origem e formação, como elemento e fundamento das sociedades historicamente.

Agora, o ensino religioso a partir da perspectiva fenomenológica, tem como proposta na análise de Junqueira (2009) a construção (produção) do conhecimento. Ele se caracteriza pela promoção do debate, da hipótese divergente, da dúvida (real ou metódica), do confronto de ideias, das informações discordantes e também da exposição de conteúdo.

Nesse sentido, há um grande avanço, pois tanto professores como alunos, terão uma maior autonomia para trabalhar em sala de aula. Esses irão ter liberdade para construir o conhecimento, de debater e confrontar formas distintas de conhecimento para que todos possam se desenvolver intelectualmente no âmbito da escola e da sociedade em geral.

Na análise do que é a fenomenologia do ensino religioso, Dissenha e Junqueira (2013) possibilitam uma compreensão muito reflexiva sobre essa questão, assim, os autores afirmam que a fenomenologia religiosa consiste no estudo do fato religioso nas suas manifestações e expressões sensíveis, com a finalidade de apreender o seu significado último. Que, enquanto a fenomenologia religiosa tem por objeto o estudo do fato religioso, ela se situa “no campo da investigação histórica”; como compreensão do seu significado último, se situa no campo da interpretação pessoal; por fim, enquanto adota o método fenomenológico, ela se coloca no campo da observação objetiva e não no da interpretação filosófica.

Uma distinção importante colocada pelos autores acima, é a análise fenomenológica a partir de uma perspectiva histórica com a filosofia, pois se trata de dois objetos diferentes e que devem ser tratados dessa forma, pois assim, o pesquisador estará sendo coerente com a proposta de sua análise.

O ensino religioso na perspectiva do ensino fenomenológica, traz mais possibilidades para professores e alunos no ambiente escolar, pois as discussões, possibilitam ampliar a visão de mundo desses a partir de um outro viés que não seja o modelo confessional que visa a reprodução de uma doutrina em sala de aula.

O ensino religioso é um conhecimento dos componentes básicos do fenômeno religioso e o tratamento didático dos seus conteúdos, realizando-se em nível de análise e síntese.

Então, o professor dessa disciplina tem que ter em mente qual o seu papel juntamente com os alunos, para que estes possam desenvolver seu trabalho de maneira salutar e principalmente não cair em dogmatismos no sentido de tão

somente reproduzir determinadas religiões sem perceber seu papel histórico na formação de identidades culturais.

O saber construído estabelece um pensamento que reflete no ensino e na aprendizagem. Daí decorrem as diferentes concepções de ensino religioso veiculadas na história: aula de religião (teologia-conceito de religiosidade, fé, crenças: particularidades entre elas); aula de vivência religiosa (antropologia – favorece a compreensão das diferentes expressões religiosas, possibilitando uma visão global de mundo e de pessoa); aula de interpretação e análise do conhecimento religioso (ciência da religião – análise dos elementos comuns e específicos às diversas religiões, isto é, o fenômeno religioso em si e nas suas múltiplas expressões) (DISSENHA e JUNQUEIRA, 2013, p. 534).

Não pode ser meramente um saber, esse tem que ser significativo, tanto para professores como alunos e ao mesmo tempo contribuir para a relação entre o ensino e a aprendizagem. Como está claro na análise dos autores, deve haver diferentes pontos de vistas sobre o ensino da forma religiosa em sala de aula, não se deve trabalhar somente em uma perspectiva analítica nesse espaço.

Assim, pode-se pensar em aulas de história da religião, antropologia, cultura e principalmente de ciências da religião, buscando, uma coerência na análise do fenômeno religioso. As aulas de ensino religioso, não podem mais partir de um ponto de vista único e dogmático. Esta tem que levar professores e alunos a uma ampla reflexão sobre a vida em sociedade, a origem e formação do pensamento religioso e das diversas doutrinas existentes no mundo. Visando uma formação do aluno a partir de uma totalidade de conhecimento e não de pequenos fragmentos que muitas vezes acaba dificultando a formação de um pensamento por parte dos alunos na escola. Todos os objetos estudados, tem suas múltiplas conexões e expressões formando assim, uma totalidade coerente com as partes.

Na perspectiva de construir diferentes tendências para o ensino religioso no Brasil. Pode-se destacar que:

A construção das diferentes tendências para o ensino religioso como componente curricular é um processo que ocorreu especialmente ao longo da formação da República Brasileira. Entretanto, é fundamental compreender como a questão religiosa esteve presente no ambiente educacional em toda a história brasileira, a partir da presença europeia na constituição do povo brasileiro, pois, inicialmente, o projeto de invasão territorial e dominação da população local se confundiu com uma proposta político-econômica. Assim, cabia à educação religiosa cumprir a função de homogeneizar a cultura brasileira. Contudo, o regime republicano, em seu sistema educacional, construiu um componente curricular que valoriza a

pluralidade cultural religiosa de sua população na formação do cidadão (DISSENHA e JUNQUEIRA, 2013, p.535).

Com o desenvolvimento das formas de ensino religioso no Brasil, principalmente no período republicano, começava a se construir novas formas e modelos de ensino religioso, dentre eles o fenomenológico, valorizando práticas sociais diferentes e não somente o modelo de ensino confessional. Desta forma, é evidente que as mudanças estavam em curso.

Segundo Dissenha e Junqueira (2013), de fato, foi com a implantação do regime republicano, a partir de 1890, que o contexto educacional religioso assumiu uma nova perspectiva, pois a organização política brasileira sofreu forte influência das ideias positivistas, interferindo em diferentes aspectos da vida social, especificamente no campo da escolarização, em que o país é declarado laico.

Essa influência europeia estava presente desde o início da ocupação do território brasileiro, ao adotar o modelo de ensino confessional durante o período colonial, esse tinha suas bases e fundamentos nos povos europeus. Agora a forte influência é do positivismo francês de Augusto Comte, com seu lema “ordem e progresso”.

Essas práticas trouxeram consequências desastrosas para nosso país, que não conseguiu se organizar internamente, ficando sempre dependente de outras nações como as europeias.

No modelo de ensino confessional, a ideia ou tentativa dos professores e padres jesuítas que dominavam essa forma de ensino, de fato, era trabalhar com certa harmonia de pensamento, de mentalidade para formar uma consciência homogênea sobre a religião.

Com a proclamação da República surge nova possibilidade de um ensino mais livre, bem como um ensino religioso baseado na fenomenologia, o qual se torna bem mais atraente para a escola, professores e alunos. A sociedade desenvolve uma mentalidade que vai se ampliando, marcando assim, não uma certa homogeneidade de pensamentos, mas sim, uma heterogeneidade, pois indivíduos, grupos ou classes sociais, pensam de forma diferente, onde a sociedade, a escola e o Estado, devem respeitar essa pluralidade de pensamentos e ideias.

Nesta forma distinta de pensar e produzir ideias diferentes é que a sociedade, vai se permitindo novos caminhos inclusive no âmbito da educação de crianças e jovens. Nesse contexto do início do século XXI, o Estado passou a ser obrigado

cada vez mais está presente como instituição que visa realizar investimentos em alguns segmentos da sociedade civil, passando assim, ter uma certa preocupação com a educação. Agora, é necessário um novo Estado, uma nova escola que possa atender aos novos interesses da sociedade.

Esses fatos históricos e sociais foram fundamentais para a mudança de uma mentalidade, que gerou também mudanças na forma de ensino nas escolas, o qual possibilitou uma nova forma de ensino religioso, mais plural e coerente com a realidade dos alunos.

Nesse sentido, Dissenha e Junqueira (2013) afirmam que a escolarização do ensino religioso, de um componente curricular de aula de religião para uma resposta à leitura religiosa da sociedade, tudo isso será discutido nas diferentes produções científicas em todo o país.

Não se pode negar as contribuições desses debates, principalmente quando se fala em ciência da religião, que a partir dos estudos do fenômeno religioso, possibilitou novos saberes e que não estavam vinculados a um dogma ou uma doutrina de forma única, mas sim, reflexões coerentes com sua análise de forma ampla e variada sobre a história das religiões em todo o mundo.

A mudança de um modelo de ensino religioso confessional para um fenomenológico passou por um longo período de desenvolvimento histórico, mas que foi preciso debates entre a sociedade civil e as demais instituições que estão envolvidas nesse processo.

Para tal é necessário proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do educando; assim como subsidiar o educando na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para dar sua resposta devidamente informados; analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais; facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas; refletir o sentido da atitude moral como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano; possibilitar esclarecimentos sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável (JUNQUEIRA, 2015, p. 17).

A construção do conhecimento por parte do aluno, deve ser a busca pela autonomia intelectual em qualquer forma de saber. A religião não pode ser um limitador da vida e da visão de mundo dos cidadãos, esta deve ser sim, uma ampla visão sobre a realidade e os fenômenos religiosos. No modelo confessional, existe

esse limitador, agora com o modelo fenomenológico a análise é vasta e busca em vários tipos de saber, levar o aluno a uma reflexão crítica sobre as coisas e fenômeno religioso na sua totalidade.

O conhecimento religioso no modelo fenomenológico visa compreender a religião como ciência e como fenômeno histórico que vai possibilitar aos professores e alunos, uma grande discussão histórica, antropológica e cultural, visando à formação tanto escolar como social dos alunos.

Entender as tradições culturais e religiosas nas suas múltiplas variações é um ponto fundamental para que possa evitar preconceitos em relação a outros povos e culturas, bem como com os seus valores e dogmas religiosos. Desta forma a ciência da religião associada ao modelo de ensino fenomenológico, cumprem um papel preponderante nas relações de ensino presentes na escola brasileira.

Inclusive nesse contexto ocorrem mudanças significativas no que diz respeito a escola que busca agora ser laica e distinta de qualquer forma religiosa, o ensino religioso no sentido fenomenológico também vai abrir espaço nesse período. A sociedade se desenvolve na luta pela democracia e ao mesmo tempo busca-se também a democratização da escola e do acesso a essa instituição em busca de uma formação para alcançar mais pessoas.

É possível valorizar a própria crença além de respeitar a dos outros, tendo acesso a oportunas experiências, informações e reflexões ligadas à dimensão religiosa da vida que ajudem a cada um e a todos a ampliar suas possibilidades de existência em comunidade, também ajuda o aluno a formular em profundidade o questionamento religioso, a dar sua resposta devidamente informada e consciente.

Essa relação eu e o outro é fundamental para que os indivíduos possam se respeitar e fugir das práticas sociais preconceituosas relacionada a própria religião e sua crença. O conhecimento humano, é caracterizado também pela construção da crítica, ao mesmo tempo buscar o respeito e os valores das outras culturas.

O Modelo de Ensino Religioso Fenomenológico, Grijó (2017), afirma que este modelo ainda está em construção. No entanto, esse é o mais utilizado na prática do ensino religioso nas escolas, por que adota um enfoque multifacetado que busca luz na própria fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da religião, contemplando um olhar para a educação de acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96), no artigo 33.

Desta maneira, o ensino religioso vai buscar nesses campos do saber um tipo novo de abordagem, ao mesmo tempo fugindo do ensino religioso confessional. Aqui se pode perceber como cada um desses conhecimentos vai enriquecê-lo, pois essas ciências sociais e humanas irão possibilitar um novo olhar para esse ensino.

Neste caso, existe uma maior coerência do ensino religioso fenomenológico, pois este vai além dos dogmatismos presentes em modelos anteriores existentes no Brasil.

Para Grijo (2017), (...) a área de conhecimento da Ciência da Religião favorece as práticas do respeito, do diálogo e do ecumenismo entre as religiões. Contribui, desse modo, com uma educação de caráter transconfessional que poderá incidir na formação integral. Assim, o ensino religioso na rede pública de ensino será mais que educação da religiosidade (ou da espiritualidade); visará à educação do cidadão, uma vez que a dimensão religiosa é algo intrínseco da pessoa e na sociedade.

Essa forma de educação proposta pelo modelo de ensino religioso fenomenológico é um tipo de educação bem mais interessante, pois visa a integração do aluno com as mais variadas formas de saberes, e não somente com o saber religioso. Não se trata somente de uma educação religiosa, mas que esta possa estar associada a outras formas de saberes humanos, sociais, históricos e culturais, pois assim, os alunos terão uma educação mais racional e crítica.

Outro elemento presente e que se torna fundamental para o aluno e que foi discutido por vários autores ao longo deste trabalho, é a questão do cidadão tão em voga hoje, pois a escola deve ser também um agente de formação para a cidadania, e as aulas de ensino religioso nessa perspectiva tem que está direcionada para esse fim.

Portanto, pensar o ensino religioso é pensar um conjunto de fatos e ações historicamente que são conflituosas e que estiveram ligadas a sociedade brasileira desde sua origem e formação, mas as discussões que foram propostas ao longo desses períodos históricos, foram importantes para que um modo e um modelo diferente de ensino religioso fosse construído no Brasil. Pode-se dizer que o modelo confessional cumpriu o seu papel durante certo período, mas o modelo fenomenológico, veio para ampliar as possibilidades de uma educação formal, ampla e que pudesse dar conta de uma formação integral, fugindo dos dogmatismos do passado.

### **CAPÍTULO III - ESTUDO COMPARATIVO SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS MODALIDADES CONFSSIONAL E FENOMENOLÓGICO NO ESTADO DO AMAPÁ**

Neste capítulo o objetivo central é desenvolver uma reflexão sobre como os estudos comparativos podem contribuir no pensar sobre o Ensino Religioso no Estado do Amapá, a conclusão mais pertinente é estudar o método comparativo e logo depois analisar as modalidades confessionais e fenomenológico nesse Estado. Este é um método de análise bastante utilizado em Ciências Humanas, e no caso desta pesquisa, por se tratar de dois fenômenos, ficará interessante fazer essa análise.

#### **3.1- Os Estudos Comparativos**

O que é o método comparativo? Quais são suas características e sua importância? Estas são questões para se pensar o objeto de pesquisa nesse terceiro capítulo. O método comparativo tem por objetivo comparar objetos a serem pesquisados e tem como característica, a de aproximar ou distanciar objetos, isso vai depender de como é visto na análise do estudo que está sendo desenvolvido.

Neste estudo, a pesquisadora tem que ter em mente, que esse método é importante no sentido de possibilitar a aproximação e o possível distanciamento quando realizado uma análise desta natureza. Então, essa pesquisa tem por base esse método para poder comparar os dois fenômenos que estão sendo estudados.

Em termos de método comparativo, Schneider e Schimitt (1998) afirmam que a comparação, enquanto momento da atividade cognitiva, poder ser considerada como inerente ao processo de construção do conhecimento nas diversas Ciências Sociais. É lançado mão de um tipo de raciocínio comparativo que podem descobrir regularidades, perceber deslocamentos e transformações, construir modelos e tipologias, identificando continuidades e descontinuidades, semelhanças e diferenças, explicitando as determinações mais gerais que regem os fenômenos sociais.

É um momento importante para que a pesquisadora possa trabalhar de forma comparativa com seu objeto de análise. Esse método é utilizado com o objetivo de

descobrir novas coisas em relação ao objeto pesquisado. Os fenômenos sociais ao serem estudados necessitam de métodos para serem analisados e aqui o método apropriado que encontrou respostas para esse objeto, foi o método comparativo, que é muito utilizado nas diversas Ciências Sociais e Humanas, nesse caso é a Ciência da Religião, que vai comparar dois modelos de educação religiosa aplicados em um estado brasileiro, o Estado do Amapá.

Segundo Schneider e Schmitt (1998), quando se compara concomitantemente dois fenômenos, é preciso recorrer à interpretação para se chegar a causa comum entre ambos. Para se estabelecer uma relação de causalidade entre eles pode-se proceder do seguinte modo: primeiro procurar com o auxílio da dedução, saber como um dos dois termos pode produzir o outro e segundo verificar o resultado desta dedução com o auxílio de experiências, isto é, de novas comparações.

Tem aqui alguns caminhos importantes para poder proceder em relação a comparação dos objetos pesquisados. Um dos pontos chave na realidade, é a pesquisadora fazer uma ampla interpretação do fenômeno para poder compreender e comparar os objetos pesquisados. Inicialmente pode ver se existe uma causa comum entre ambos, para depois dar continuidade ao estudo e de forma sistemática, pois um método pressupõe essa organização para que a pesquisadora possa atingir seus objetivos de pesquisa.

A partir da dedução a pesquisadora vai realizando procedimentos de pesquisa, e com o desenvolvimento desta se possibilitam novos elementos existentes entre os objetos pesquisados. É preciso que a pesquisadora não perca de vista seu alvo, ela tem sempre que está fazendo novas comparações para poder dar continuidade em sua pesquisa.

Schneider e Schmitt (1998) são claros quando o assunto é o uso do método comparativo de pesquisa em Ciências Humanas, entretanto, se não houver nenhuma relação entre os fatos analisados, sobretudo se não houver nenhuma relação entre a hipótese inicial e a lei demonstrada, então é preciso recorrer a um terceiro fenômeno com o qual os fenômenos anteriormente comparados tenham relação. Aplica-se, então, o método das variações concomitantes, ou seja, o método comparativo. Seguindo esses passos a pesquisadora terá mais chances de ter uma pesquisa mais segura e sem problemas para que possa comprovar ou não suas

comparações em termos de aproximações ou até mesmo de distanciamentos entre os fenômenos pesquisados.

No início da pesquisa, a pesquisadora vai ter que buscar as aproximações para comparar os objetos pesquisados, caso ela não perceba essas aproximações, vai ter que mudar os caminhos para poder dar continuidade a sua pesquisa, pois essa tem que ser coerente com os caminhos escolhidos para sua realização.

Todo fenômeno estudado tem uma aproximação quando o pesquisador faz uso do método comparativo? Esse é um questionamento necessário para dar continuidade nesta pesquisa, pois sabe-se que inicialmente esse é um exercício a ser feito pela pesquisadora. Ela pode, sem dúvidas, trabalhar com outros elementos presentes em seus objetos pesquisados, pois qualquer pesquisa pode trazer variadas análises e interpretações, como é o caso do método comparativo, as distinções e distanciamentos existentes, que são informações importantes para poder trabalhar em uma pesquisa como essa.

A pesquisadora tem que identificar as conexões existentes nos objetos a serem pesquisados, para depois ter uma sistemática de ideias para uma coerência maior na pesquisa:

As conexões existentes entre constelações singulares de fenômenos não podem ser deduzidas com base em leis e fatores de caráter universal. A descoberta das regularidades gerais que regem determinados fatos da vida social não é um fim em si mesma, mas uma etapa necessária à explicação de um processo histórico-social determinado, produzido por um conjunto complexo de causas que atuam em condições específicas (Schneider e Schmitt, 1998, p. 23)

Em termos de estudos sobre fenômenos sociais ou históricos, é possível perceber que a própria realidade não é um todo universal. Esta tem que ser recortada ou fragmentada para que um estudo possa ser realizado com qualidade, pois nenhuma ciência ou pesquisador vai dar conta de estudar e compreender o universal, por isso, deve fragmentar a realidade e a partir daí escolher um objeto a ser pesquisado.

O conhecimento científico é complexo e os pesquisadores precisam ter essa consciência, pois no estudo de um objeto, não irão encontrar com certa facilidade o que muitas vezes estão buscando descobrir em um fenômeno estudado. Por isso, a

pesquisadora tem que ter paciência para descobrir e chegar onde quer com esse estudo.

O método comparativo tem sido empregado das mais diversas maneiras no campo das Ciências Sociais. Os distintos usos da comparação refletem diferentes posições acerca das relações existentes entre as teorias gerais e as explicações locais ou quadros conceituais e as técnicas de pesquisa, a formulação de hipótese e sua validação.

Por outro lado, todo pesquisador ao fazer uso desse método, tem que ter as noções adequadas para fazer uso do mesmo, para que não possa cometer erros simplistas. São várias as formas utilizadas para esse método, mas com um propósito, que é a comparação necessária para o estudo e compreensão de um ou mais objeto de pesquisa.

Ao realizar um estudo comparativo, terá distintas posições sobre objetos que também serão distintos, pois ao longo da pesquisa, perceberá como esses objetos se manifestam de acordo com o método utilizado para desenvolver seu estudo, sendo assim, para que a pesquisa possa ter validade.

Em termos conceituais, Fachin (2017) diz que o método comparativo consiste em investigar as coisas ou fatos e explicá-los segundo suas semelhanças e diferenças. Geralmente o método comparativo aborda duas séries ou fatos de natureza análoga, tomados de meios sociais ou de outra área do saber, a fim de se detectar o que é comum a ambos.

A ciência a partir de seus métodos, na verdade busca investigar os aspectos da vida social e humana para revelar coisas relacionadas a verdade e seus objetos pesquisados. Um ponto comum discutido entre os autores que estudaram e estudam esse método é que esse vai buscar entender as semelhanças e diferenças entre as coisas pesquisadas.

O método comparativo tem uma razão de ser, pois, segundo Fachin (2017), esse método tem grande amplitude no campo das ciências. Com sua aplicação nos elementos investigativos, conforme o ponto de vista que se pretende estudar do comportamento humano. Isto quer dizer, que esse método pode ser aplicado em variadas ciências, mas com o mesmo objetivo, que é estudar para compreender as aproximações ou distinções entre os estudos realizados. Todo método visa investigar determinadas ações humanas no tempo e no espaço, por isso, a preocupação com o uso de um método que possa ser coerente com o objeto de pesquisa.

Nesse caso, não se está realizando um estudo comparativo entre duas cidades ou Estados, mas sim, uma análise comparativa de dois modelos de ensino religioso dentro de um mesmo Estado. Tal procedimento não é algo incoerente, já que possibilita ampliar a análise e perceber como esses dois fenômenos se manifestam em um mesmo ambiente.

Como foi apontado por essa pesquisadora, existem diversas possibilidades em pesquisas utilizando o método comparativo, por isso, é preciso saber selecionar o método para a realização de uma pesquisa, evitando assim, muitos equívocos durante o caminho a ser percorrido na realização da pesquisa, pois essa tem que mostrar bons resultados e que sejam satisfatórios para a sociedade.

Para Schneider e Schmitt, (1998) a noção de ciclo de investigação permite situar o uso do método comparativo dentro de um campo teórico-metodológico abrangente, composto por múltiplas estratégias de abordagem dos objetos empíricos. É inegável, no entanto, que a comprovação e formulação de determinadas hipóteses continua sendo, para a maioria dos autores, um dos principais objetivos do método comparativo. Desta forma, os pesquisadores das mais variadas áreas, devem buscar realizar suas pesquisas com esse objetivo, inclusive no campo da educação.

Em um sentido mais restrito, as pesquisas no campo da educação são ou tem origem qualitativa e pouco utilizam o método comparativo, mas esse método pode sim, ser utilizado. Por isso vale dizer que o método comparativo da forma que é utilizado aqui, vem sem dúvida trazer fontes de informações importantes para novas pesquisas e novos pesquisadores.

Nesse trabalho será apresentado uma pesquisa, com o propósito de comparar e investigar os dois modelos de ensino religioso que funcionam concomitantemente no mesmo Estado, um de escola pública e outro de escola particular. Em seguida será observado outras implicações, tais como: diferenças ou aproximações entre os dois modelos educacionais.

### 3.2- O Ensino Religioso no Estado do Amapá

No Estado do Amapá, existem poucos estudos sobre o Ensino Religioso, o intuito dessa pesquisa é contribuir com novas informações, para outros trabalhos

dessa natureza, e assim, ampliar as possibilidades de novos estudos na área, que tanto necessita de parâmetros que possam ter resultado esclarecedores no Ensino Religioso. São com novas pesquisas que novos saberes irão se manifestar e fazer com que a ciência se desenvolva.

Existem posições divergentes sobre o Ensino Religioso no Amapá, sejam eles, confessionais, fenomenológicos ou a junção dos dois. A proposta aqui é realizar uma investigação comparativa sobre o primeiro e o segundo, em uma escola da rede pública e outro em uma escola da rede particular. E assim, observar se existem ou não aproximações ou distinções entre ambos.

Outro ponto importante discutido sobre o Ensino Religioso no Amapá é a questão da laicidade, pois o posicionamento sobre essa questão é consensual. Tanto a escola quanto o Estado devem ser laicos e ter liberdade para fazer as discussões necessárias sobre o ensino sem a interferência de doutrinas religiosas, e isso deve ser levado para todas as instituições escolares.

Na concepção de Dos Anjos e Reis (2017), no último Plano Curricular da Educação do Amapá, do ano de (PCE-AP/2009), essas questões foram colocadas como centrais. Assim, para eles, essa reflexão tem em vista, o que concerne a sistemática da disciplina, o último Plano Curricular de Educação do Amapá, de 2009, a trata como disciplina de conhecimento humano, tendo como objeto o fenômeno religioso, afirmando que é dever constitucional do Estado oferecer formação profissional adequada aos professores que ministram a disciplina.

A disciplina de Ensino Religioso passa a integrar o conjunto de disciplinas pertencentes ao currículo escolar da rede estadual e tem por objetivo estudar o fenômeno religioso e se posicionar como o grande responsável pela formação dos professores para atuar nesta disciplina no Amapá.

A partir de sua estrutura para organizar e financiar a educação o Estado vai realizar investimentos na formação continuada de professores, com o objetivo também de formar licenciados em Ciências da Religião para poder ministrar essa disciplina, pois como esta pertence ao currículo das escolas tem que haver um professor com formação específica para esse fim. Desta maneira, o Estado estará sendo coerente com a educação, investindo na formação de seus profissionais.

O professor com essa formação vai ministrar aulas com maior competência, pois terá uma formação específica na área do conhecimento e do pedagógico de forma que possa atender aos alunos com qualidade adequada. Com essa formação

apropriada e continuada o professor vai poder se posicionar durante suas aulas e orientar seus alunos no sentido da compreensão do fenômeno religioso, sem ser dogmático na defesa de uma doutrina religiosa de origem ocidental ou oriental.

Por outro lado, Dos Anjos e Reis (2017) alertam para que a ausência de entendimento dos conceitos de laicidade e de Estado laico permeia realidade e, em consequência, a prática educacional dos professores; e corrobora com os equívocos da prática pedagógica do ensino religioso, bem como para a valorização de uma determinada matriz religiosa.

Geralmente essa prática vai acontecer com o professor que não tem uma formação no campo específico da Ciências da Religião, pois não tendo uma habilitação para ministrar essa disciplina, o professor vai cometer certos equívocos, como bem estão apontando os autores acima. Ao ter uma formação para essa área, o professor vai ter condições de realizar suas atividades em sala de aula e uma prática pedagógica voltada para estudar o fenômeno religioso de forma que possa respeitar a diversidade cultural dos alunos e ainda, situá-los em termos de tempo e espaço histórico, principalmente na análise das religiões das diferentes matrizes.

Isto demonstra a importância de se ter professores com formação específica para poder ministrar uma disciplina como essa. O sistema de ensino e a escola de fato, vão funcionar melhor e ter uma qualidade diferenciada, já que se fala muito da qualidade da educação pública no Brasil e no Estado do Amapá.

Ao ter uma formação dentro da área que irá atuar, o professor terá mais condições de realizar um trabalho em que possa respeitar a diversidade cultural, pois a proposta da legislação vigente no Estado do Amapá, pressupõe essa prática. Dos Anjos e Reis (2017), orientam que o Ensino Religioso então pensado no contexto da diversidade cultural e religiosa, deixa de ser entendido como ensino de uma ou de determinadas religiões para assumir a tarefa de fomentar o respeito e a valorização das diferenças, propiciando instigar e dialogar com saberes e domínios religiosos existentes, os quais definem ou incitam práticas cotidianas de grupos ou indivíduos

Em um país como o Brasil, que apresenta uma diversidade étnica e cultural desde sua origem, é imprescindível trabalhar com o respeito a essa diversidade cultural, nesse caso, faz referência as mais variadas religiões, sejam elas, de matrizes africanas, indígenas ou não, ou até mesmo a junção de várias dessas, como é o caso das religiões sincréticas. O objetivo maior dessa disciplina no Estado

do Amapá, é gerar e propiciar debates coerentes com a realidade dos alunos, formar um tipo de conhecimento não religioso, mas que possa entender a diversidade do que é o fenômeno religioso, desde sua origem e diversas outras implicações que existem no entorno desse objeto.

Outro ponto importante, que deve estar claro para o sistema de ensino, a escola e professores, seja, no Brasil ou no Estado do Amapá, é a relevância com uma formação cidadã, assim, as contribuições abaixo, vem esclarecer essa e outras questões importantes para o Ensino Religioso:

O Ensino Religioso nas escolas públicas visa a colaborar com a formação cidadã, e não para com a de um fiel em potencial ou mesmo ligado a uma concepção religiosa, compreendendo que a dinâmica religiosa, ou não religiosa, de um e de outro, podem marcar a construção de suas identidades e suas percepções de mundo. Porém, a escola vê-se desafiada quando os interesses confessionais de grupos religiosos, no caso observado de maioria cristã, visam a desenvolver ou mesmo perpetuar práticas proselitista, herdadas da prática cristã no ambiente escolar. Isso posto, entendemos que a escola necessita desenvolver sua autonomia educacional com práticas pedagógicas que preservem a identidade pluralista da disciplina e promovam democraticamente um espaço de saberes religiosos e não mais de doutrinação (RANQUETAT, apud DOS ANJOS e REIS, 2017, p. 23).

Todo o sistema de ensino deveria ter essa preocupação na formação dos alunos. A formação religiosa em termos de doutrina, é formada na família e depois na instituição religiosa (igreja). A escola como uma instituição formadora de conhecimento, tem que ter como preocupação a formação cidadã, como os autores destacam acima, e também fugir da formação de um fiel que vai defender cegamente uma doutrina religiosa. Tanto a sociedade como as religiões são dinâmicas e a escola como uma instituição educacional tem que trabalhar para a compreensão dinâmica dos fenômenos sociais e religiosos.

Um Estado laico, não pressupõe mais práticas de concepção de ensino ligada a um modelo específico de religião, ou seja, de um modelo confessional de ensino, mas que possa ser uma prática de ensino ligada aos mais variados estudos dos fenômenos religiosos, respeitando sempre a diversidade cultural de cada sociedade e comunidade. Na história do Brasil e no Estado do Amapá, as práticas pedagógicas dentro do Ensino Religioso, estiveram ligadas ao modelo confessional católico, tão utilizado em um longo período do desenvolvimento histórico da sociedade brasileira. Agora essa nova proposta no século XXI mostra caminhos diferentes, pois busca

respeitar as culturas em suas diferenças, valores e interesses distintos dos mais variados grupos sociais e étnicos. Fato este, que fortalece a formação educacional dos alunos.

Dos Anjos e Reis (2017) ressaltam, porém, que, assim como em outros estados brasileiros, o Amapá possui um vínculo histórico com igrejas cristãs, que estão inclusive atreladas aos setores educacionais. Assim, a Secretaria de Estado da Educação (SEED) é o reflexo de uma prática sociocultural que favorece entidades de viés cristã e exclui representações plurais de religiões não cristãs, o que afeta diretamente a formulação do Ensino Religioso, fato que acaba por marginalizar as religiões de matrizes africanas no processo educativo.

A trajetória desse fato é bem próximo da realidade do Brasil e dos seus mais variados Estados da Federação. Essa prática foi sendo modificada historicamente, na legislação (PCE-AP/2009), já existe uma proposta distinta, pois se no passado foi valorizado um vínculo com algumas religiões específicas, e que deixou de lado as religiões de matrizes africanas, agora tem-se uma legislação baseada na Constituição Federal (CF/1988), que tem como proposta um Estado e um sistema de ensino laico.

A proposta elaborada (PCE-AP/2009), tem como princípio o respeito as mais variadas doutrinas religiosas, sejam elas, de matrizes africanas ou indígenas e tem a prática da liberdade religiosa, antes mesmo de ser estudada em forma de Ensino Religioso na Escola. Essa instituição também tem a liberdade para se organizar e escolher a melhor forma de instituir o Ensino Religioso. A escola amapaense resolve trabalhar com o fenômeno religioso de acordo com os princípios que respeitam as origens diversas da religião do mundo, mas de forma racional e coerente com os fenômenos históricos, sociais, filosóficos etc.

Segundo Vulcão (2016) com a iminente possibilidade de que o objeto fenômeno religioso seja legitimado como elemento das Ciências da Religião, e esta venha a ser reconhecidamente a Ciência de referência do Ensino Religioso, passa a ser necessário rever os conteúdos, a formação dos professores e as metodologias que estão sendo utilizadas nas salas de aula das escolas públicas, desse componente curricular. Isto porque está sendo formatado um novo paradigma e uma nova identidade para a disciplina Ensino Religioso, e não se pode ficar refém de antigas concepções doutrinárias e proselitista, nas quais o misterioso e o sobrenatural sobrepujam-se ao racional e ao científico.

É isso que o Estado do Amapá vem buscando fazer. Primeiramente reconhecer que o Ensino Religioso não é dogmático, posteriormente que essa prática de ensino está associada a uma ciência e nesse caso, a Ciência da Religião. Para que essa mudança seja completada em sua totalidade, é preciso que o Estado faça amplos investimentos na educação, desde a mudança de conteúdos como já vem sendo feito na legislação (PCE-AP/2009), na formação de professores e na busca de metodologias apropriadas.

Todo conhecimento ou forma de saber, tem que ter coesão na sua manifestação, pois ao propor uma disciplina como essa que tem como proposta respeitar a diversidade cultural, há de se repensar em determinadas práticas pedagógicas que muitas vezes já estão ultrapassadas ou até mesmo superar modelos anteriores que não foram suficientes para formar alunos em outro momento e período histórico, a atual realidade é muito diferente do que era no passado.

A proposta do Estado do Amapá é bem empolgante com um novo modelo de educação religiosa. Veja mais algumas reflexões sobre essas questões:

De fato, o que se percebe é que a proposta curricular do estado do Amapá - que pauta, dentre outros aspectos: respeitar a diversidade cultural e tradições religiosas dos povos; conhecer os textos sagrados, percebendo-os como referenciais de ensinamentos sobre a fé e a prática das tradições religiosas; conhecer alguns espaços sagrados existentes na comunidade; identificar diferentes tradições religiosas, ressaltando a importância da religião na vida das pessoas, vivenciando o diálogo e as diferenças religiosas; identificar divindades próximas: Deus, deuses, personificações heroicas; reconhecer estruturas simbólicas, gráficas, oralidade e imaginação, e a simbologia religiosa e seus significados para a prática das tradições religiosas (DOS ANJOS e REIS, 2017, p. 25).

Respeitar a diversidade cultural é ponto chave para o bom desenvolvimento do Ensino Religioso dentro da Ciência da Religião. É uma proposta ainda recente que requer um tempo para poder ser colocada em prática e ter bons resultados dentro do Estado do Amapá. Toda essa nova estrutura organizacional apresentada no último Plano Curricular de Educação do Amapá, (PCE-AP. 2009), o qual fala de valorização a diversidade religiosa, cultural e cidadã, exige de todos uma nova mentalidade para que esse projeto possa dar conta de atender as demandas da sociedade, do Estado e das diversas comunidades que são atendidas.

A história da disciplina de Ensino Religioso no Estado do Amapá tem suas contradições. Vulcão (2016) escreveu que a história da disciplina Ensino Religioso no Amapá se divide em dois momentos distintos. O primeiro iniciou-se em 1975,

organizado por um grupo da Igreja Católica, que esteve à frente dos trabalhos até o ano de 2004. Inicialmente o grupo se chamava Equipe do Centro Catequético Diocesano 30 e a partir do ano de 1985 passou a se chamar Equipe a Serviço do Ensino Religioso Escolar. Em 1987 o nome foi modificado para Comissão do Ensino Religioso Escolar. Quanto ao segundo momento, teve início em 2005, quando os professores assumiram a condução da disciplina e criaram a Associação de Professores de Ensino Religioso do Amapá, indo até o ano de 2011.

Sendo que em 2009 foi instituído essa nova proposta que está sendo colocada em prática na rede estadual de ensino. Esses momentos anteriores foram importantes até o instante em que se avançou para uma proposta distinta da dos anos de 1970 que ainda estavam muito fortemente ligados a Igreja Católica. Quando os professores assumem a discussão, pois nesse momento, são os professores e educadores, que na realidade compreendem a organização da escola: sua gestão, a organização do currículo e das necessidades que os alunos precisam para uma boa formação escolar.

Quando os professores tomam conta desse processo, é o momento destes se posicionarem e ter um currículo mais coerente com a realidade da sociedade, da comunidade escolar e de seus alunos, pois todo o processo escolar de ensino e de aprendizagem, tem que ser organizado a partir das necessidades dos alunos, mas que possa ser gestado e pensado com o auxílio dos professores. Muitas vezes a educação no Brasil, não só a educação religiosa, não dá certo, porque é pensado por aqueles que não tem nenhum tipo de vínculo com a educação. Normalmente são gestores e burocratas sem formação na área da educação e que pensam a partir de uma realidade que não é a da escola brasileira.

A proposta do Estado do Amapá tem conexão com sua realidade ao buscar respeitar a diversidade cultural das religiões, independentemente de sua origem ou posição doutrinária. Levando essa mentalidade para os alunos e realizando debates no espaço da escola, essa proposta tende a ter resultados positivos e todos irão ganhar com o esse avanço.

Era necessário realizar mudanças no sentido de se ter um Ensino Religioso distinto do que era ministrado anteriormente. Vulcão (2016) afirma que a transição do Ensino Doutrinário para o Ensino Fenomenológico foi sendo esboçado por professores que atuando com a disciplina sentiram-se desafiados a mudar seu foco,

seja por questão ideológica, profissional ou por não aceitarem mais a interferência da religião na Escola.

A passagem de um paradigma para outro não constitui tarefa fácil, por entender que não se elimina uma forma de pensar que se mantem há décadas, de uma hora para outra. Assim, o paradigma fenomenológico, o confessional e o interconfessional coexistem. Nesse caso o ensino religioso seria trabalhado em conformidade com a lei orgânica de cada Estado, deliberando em consonância com a lei Maior e Ministério da Educação e Cultura, na sua especificidade a (LDB 9.394/96) e a resolução do (STF/2017), que prever um ensino religioso nas escolas públicas de caráter confessional e não proselitista. Observando a diversidade cultural e a universalização do conhecimento das tradições religiosas e do credo de cada pessoa.

Toda mudança, seja ela educacional ou não, é um desafio para todos os envolvidos. Os professores se sentiram sensibilizados com essas mudanças, pois era o momento de repensar as práticas educacionais voltadas para a disciplina de Ensino Religioso. Já estava na hora da religião não interferir na educação, pois já existiam diversas leis no Brasil que apontavam uma relação distinta entre a educação e a religião, a saber a Constituição Federal de 1988 e a LDB/1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação).

Esse era um contexto muito propício para que os Estados viessem propor mudanças nas suas legislações sobre a educação e a educação religiosa. No Estado do Amapá como pode-se ver, essa iniciativa partiu do debate travado entre os professores e as instituições religiosas. Fato novo, pois o próprio professorado passou a perceber a necessidade de mudanças para que a educação no Estado pudesse ter um outro modelo de educação dentro do Ensino Religioso.

Mas em termos de políticas educacionais, esse novo modelo de educação religiosa do Estado do Amapá, como está sendo analisado, foi fruto de um longo período que gerou mudanças, discussões com a sociedade civil e instituições religiosas. Nessa discussão, Custódio (2016), aponta alguns elementos importantes para que melhor se compreenda essas questões no Brasil, pois segundo ele, quanto às conquistas do componente curricular do ensino religioso, cabe destacar que esta se constitui hoje como área do conhecimento, cuja oferta é obrigatória e de matrícula facultativa nos currículos das escolas públicas do Brasil. Além disso, é parte

integrante da formação básica do cidadão, sendo assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa.

Essas conquistas passaram a estar nas leis brasileiras, porque grande parte da sociedade civil passou a exigir esses direitos, de respeito a diversidade cultural, da laicidade da escola e do Estado. Observa-se que as leis são formas de garantir certos direitos, e a laicidade da escola é garantida por lei, agora, professores, alunos e a gestão desta instituição, tem que fazer valer seus direitos, inclusive promovendo debates no espaço escolar.

Discussões como essas, são importantes antes e depois do que se quer garantir como direito, pois no Estado do Amapá, ter essa disciplina no currículo escolar, foi fruto de lutas e debates, pois antes se tinha um tipo de disciplina voltada para a defesa de dogmas religiosos e de uma única religião, com essa mudança, agora tem-se um Ensino Religioso, bem diferente do anterior.

Assim, seguindo a concepção de Vulcão (2016), mais alguns apontamentos importantes sobre o Ensino Religioso no Amapá.

O grupo de professores/as de Ensino Religioso do Amapá se empenhou em nortear suas práticas sob o paradigma fenomenológico. Para tanto, definiu-se como imprescindível recorrer ao Conselho de Educação do referido estado à discussão, criação e implantação de uma Lei que regulamentasse o Art. 33 da LDB n. 9.394/96 que trata da disciplina, o que resultou na Resolução n. 1406-CEE/AP. Também foi acionado o Ministério Público com o objetivo de arbitrar sobre problemas envolvendo o governo do estado do Amapá quanto à garantia de vagas no serviço público aos/as professores/as de Ensino Religioso aprovados/as em concurso e contra a admissão indevida de pessoas não habilitadas na área de educação e que estavam assumindo a disciplina, o que resultou no Auto de Investigação Pública n. 150/2007 (VULCÃO, 2016, p. 126).

Aqui está presente a escolha dos próprios professores que passaram a lutar por um Ensino Religioso distinto do que era praticado, que era o confessional. As organizações e instituições que cuidam da gestão da educação nesse contexto, foram fundamentais para que todo esse processo fosse implementado de forma correta. Outro fator importante, foi a utilização de leis que já existiam, como a própria (LDB) e a Constituição Federal, pois foram bases para a criação do novo documento.

Portanto, foi possível observar que estiveram envolvidos nesse processo, além de professores da rede estadual, diversas outras instituições e organizações, até mesmo o Ministério Público do Estado do Amapá, como forma de garantir a nova legislação. Como está explicitado na citação acima, os professores que até então

ministravam essa disciplina no Estado, não eram concursados ou tinham formação específica na área de Ciência da Religião.

No caso do Estado do Amapá, teve que ocorrer a ação do Ministério Público Estadual para poder dar garantias de contratação dos professores concursados e com formação na área para poder assumir a disciplina. Logo, todo esse processo ocorreu de forma que os professores da rede estadual do Amapá tiveram que se organizar para lutar em favor dos direitos deles e de seus alunos, que era a inserção da disciplina de Ensino Religioso de forma satisfatória para a sociedade amapaense e para as escolas e todo o sistema de ensino local.

Por isso, o Estado do Amapá está cumprindo certos preceitos existentes dentro do direito, ao fazer uso da própria Constituição Federal e da (LDB), pois segundo Da Silva (2015) as normas que definem a liberdade religiosa podem se revestir da forma de princípios, ou da forma de regras, conforme se apresentem ou não, respectivamente, como mandamentos de otimização que são cumpridos na medida do possível, com tais peculiaridades, a liberdade religiosa é hoje reconhecida, pacificamente, nos documentos internacionais garantidores de direitos fundamentais, formalmente nas Constituições dos Estados Democráticos de Direito, a exemplo da vigente Carta Constitucional brasileira.

Ao fazer uso de documentos constituídos oficialmente o Estado do Amapá, foi coerente com sua proposta de Ensino Religioso, pois não se trata de uma arbitrariedade, mas também todo esse processo ocorreu de forma salutar, graças a luta dos professores, que não mediram esforços para poder ter uma disciplina em conformidade com a realidade de seus alunos.

É importante, dentro dessa perspectiva, não somente respeitar a liberdade religiosa, mas sim, ampliar para a defesa da diversidade cultural dos povos, alunos e principalmente a defesa de uma diversidade das religiões nas suas diversas origens e matrizes. A escola trabalha na formação dos alunos e os estudos sobre os fenômenos religiosos da forma proposta, ajudam a construir valores diferentes, bem como no respeito a toda essa diversidade de povos, comunidades e religiões.

Na Região Norte destaca-se a Resolução aprovada pelo Conselho Estadual de Educação do Amapá (Resolução n. 14/06 – CEE/AP) que afirma que esta disciplina é um conhecimento humano que visa subsidiar o aluno na compreensão do fenômeno religioso e do sagrado, presente nas diversas culturas e sistematizados por todas as tradições religiosas, será ministrado de forma a contemplar aspectos da religiosidade brasileira e regional, da fenomenologia da religião, da antropologia cultural e filosófica bem como da

formação ética. Em outro estado desta região é a definição do Conselho Estadual de Educação, mais especificamente de Rondônia, que vai orientar os conteúdos do Ensino Religioso indicando uma concepção voltada ao fenômeno religioso (Resolução n. 108/03) articulando as temáticas em eixos: a) Cultura e Tradições Religiosas: tratando sobre a Filosofia, a História, a Sociologia e a Psicologia e suas relações com as Tradições Religiosas; b) Teologias: enfocando as Divindades, as Verdades de Fé e a Vida além da morte; c) Textos Sagrados: envolvendo a Revelação, a História das Narrativas Sagradas, o Contexto Cultural e a Exegese; d) Ritos: onde serão estudados Rituais, os Símbolos e as Espiritualidades; e) Ethos: tratando sobre a Alteridade, os Valores e os Limites (JUNQUEIRA e NASCIMENTO, S/D, p.251-252).

Tem então, um documento importante na Região Norte do país, para nortear as normas sobre o Ensino Religioso no Estado do Amapá. Nessa nova proposta, não se tem mais o ensino confessional e sim fenomenológico, que tem como objetivo estudar o fenômeno religioso a partir de uma perspectiva da Ciência da Religião e não mais de um dogmatismo de uma única religião.

Nessa proposta a partir de seus pressupostos, já se caracteriza uma forma inovadora de atuar, pois, distancia bastante do modelo anterior. A religião a ser analisada não é de uma única sociedade, mas sim, de diversas, desde sua origem e manifestação, tratando assim, o fenômeno religioso na sua diversidade cultural, bem como respeitando a visão de mundo e de religião de cada aluno, pois esse trabalho torna-se fundamental para uma escola que trabalha com a diversidade cultural nos seus mais variados aspectos.

É preciso também uma formação ética no sentido de respeitar as autoridades e autoridades escolares, mas também entender a origem dos diversos princípios e doutrinas religiosas, tanto nacional como local, pois falando de uma sociedade de origem distinta, como é a sociedade amapaense desde seus primórdios até o momento é preciso valorizar e respeitar culturalmente os valores locais.

Nessa nova proposta do Estado do Amapá, está presente o conhecimento humano de forma mais ampla, pois não se trata somente do conhecimento religioso de forma simples e dogmática, mas sim de variadas formas de saberes humanos, como é o caso da História, Filosofia, Sociologia e demais saberes, inclusive interligados com o fenômeno religioso na sua maior amplitude, pois assim, essa proposta é adequada para ser ministrada e formar os alunos.

Com essa nova proposta o Estado do Amapá passa a buscar uma maior conformidade no Ensino Religioso, pois essa passa a valorizar os saberes das diversas formas religiosas, ao mesmo tempo buscando compreender o fenômeno

religioso na sua mais alta complexidade, mas partindo de um ponto de vista da ciência e de forma racional, colocando professores e alunos como sendo atores desse processo, para cada vez mais ter uma disciplina capaz de formar os alunos.

### 3.3- Ensino Fenomenológico em uma Escola Pública no Amapá

O modelo confessional desenvolvido e implementado por entidade religiosa da denominação Católica no início da ocupação das Terras brasileiras pelos Portugueses, sofreu ao longo de sua caminhada. E novas formas de ensino foram sendo instituídas, substituindo assim, esse modelo de Ensino Religioso, mas que em alguns casos se manteve confessional. Nesse item a ideia é fazer uma análise de uma Escola da Rede Pública Estadual do Estado do Amapá que utiliza o Ensino Religioso Fenomenológico como prática de ensino.

O modelo de ensino Religioso Fenomenológico, propicia o estudante das series iniciais, ampliar sua visão de mundo, entendendo como se dá o processo de conviver com ideias religiosas diversas, com possibilidades de convivência pacífica entre religiões distintas. A escola possibilita o ensino religioso fenomenológico aos alunos para abrir os horizontes do conhecimento religioso diversificado, para entender e conviver de forma flexível com a liberdade que o próprio ensino religioso passa a exemplificar..

Desta maneira, a visita realizada na instituição da rede estadual do Amapá, intitulada Escola Estadual Cecília Pinto, localizada em um dos bairros da periferia da capital do Estado, Macapá. Esta escola está situada na rua professor Toste, número: 122, no bairro do Muca. Essa instituição escolar tem suas atividades iniciadas em 1979, a partir de um decreto de criação n.033/79 publicado no Diário Oficial do Estado n. 3092 de 20/11/1979.

No que diz respeito ao seu projeto político pedagógico, este vem sendo repetidas vezes discutido, tendo por objetivo propor novos caminhos no sentido de sugerir algo novo e diferente para essa instituição de ensino. As questões que envolvem a escola e o fazer pedagógico, suas relações com o currículo, bem como o conhecimento e a função social da escola, leva a uma reflexão para pensar todos os envolvidos na relação ensino-aprendizagem como atores ativos de todo esse processo.

Em síntese, esse documento é o resultado de um trabalho coletivo dos profissionais desta instituição escolar e tem por objetivo legitimar as ações administrativas, burocráticas e pedagógicas. As escolas no contexto do Estado democrático de direito, trabalham com uma gestão democrática, onde é fundamental a participação de todos em todo esse processo de gestão, onde pais e alunos também são atores nesse processo.

Essa instituição de ensino, atende nas modalidades de ensino fundamental II e Ensino Médio, onde seu público é basicamente do bairro, além de alguns bairros vizinhos, totalizando 930 alunos do ensino fundamental e médio.

Para a realização desta pesquisa, além da observação, ocorreram conversas informais. O objeto a ser desenvolvido nesta observação e diálogos é perceber como o Ensino Religioso tem sido executado. Neste caso, os integrantes desta instituição de ensino se disponibilizaram para falar sobre a temática.

Assim, por questões éticas e morais não será citado os nomes dos envolvidos que aceitaram colaborar com essa pesquisa. Desta forma, foi possível conversar com professores, gestores e alunos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem dessa escola sobre o Ensino Religioso. Inicialmente me apresentei como aluno do curso de mestrado em Ciências da Religião pela (PUC Goiás) e que estava realizando uma pesquisa sobre Ensino Religioso no Estado do Amapá.

A nossa conversa começou com a gestora da escola. Como a escola trabalha a disciplina Ensino Religioso em sua grade curricular? A gestora afirmando que a escola tem um professor concursado para essa disciplina. Ter profissional concursado específico da área, é excelente, pois facilita o trabalho em relação aos alunos. Mas inicialmente a gestora não fala em que perspectiva é trabalhado essa disciplina, se é confessional ou fenomenológico, mas para a gestora, a religião é um objeto disciplinar do horário normal da escola de suma importância para que o aluno receba orientação e compreenda assuntos relevantes a esse seguimento.

Uma segunda questão diz respeito às leis sobre o Ensino Religioso. Em sua opinião o Estado segue as legislações em vigor no país e no Estado? Segundo ela: essa lei que saiu um tempo desses, diz que a escola precisa ter ensino religioso. Eu sou católica e acho bom ter ensino religioso por que prepara o aluno para viver melhor lá fora, afirma, porém, diz que não prepara, mas sim “orienta”. Ninguém ensina nada, orienta para ser uma prática apreendida pelo aluno.

Esse discurso tem sentido, pois vai de encontro ao que propõe a legislação em vigor no Estado, ou seja, o Ensino Religioso não tem por interesse ou objetivo ensinar uma doutrina, mas trabalhar o fenômeno religioso em uma perspectiva da Ciência da Religião, dando ênfase de forma racional, mas sem fazer referência a uma única religião das diversas que existem no mundo e no Brasil.

Na concepção de Vulcão (2016), o grupo fenomenológico, que defende a manutenção, desde que calcada em princípios científicos de referência, tendo como objeto epistemológico o fenômeno religioso – a Ciência da Religião. Vale ressaltar que a identificação dos grupos não tem o intuito de gerar ou afirmar rótulos, mas apenas demonstrar o conflito. O que é considerado grupo? Neste estudo, representa ideias, pensamentos e posicionamentos divergentes sobre a disciplina em questão.

Toda forma de ensino tem que ter uma coerência entre a teoria e sua prática, pois ao propor o Ensino Religioso a partir de um novo modelo, esse deve ser concomitante em sua forma de ensinar, ou seja, na sua prática pedagógica. Seu posicionamento diante das mais variadas formas religiosas, não pode ser de apologia a somente uma, mas sim seguir uma proposta que esteja coerente com a legislação em vigor. Ter profissionais com capacitação e formação adequada é outro ponto importante nessa nova modalidade de Ensino Religioso no Estado do Amapá.

A diretora da escola na qual estou realizando a pesquisa destacou a importância de ter professores com formação específica em Ciências da Religião, onde essa formação tem que ser um compromisso do Estado do Amapá, e ao mesmo tempo buscar parcerias para essa formação profissional. Essas parcerias podem ser feitas com universidades ou outras instituições para que os professores de Ensino Religioso possam ter uma licenciatura em Ciência da Religião, dessa maneira atuar em sala de aula com mais proficiência.

A direção deixa claro que ocorre uma disponibilidade para a organização de cursos de graduação e especialização do profissional para atuar nessa disciplina e que está previsto em lei. A diretora afirma ainda que a modalidade de Ensino Religioso a qual a escola adota em seu currículo escolar está de acordo com a legislação Federal, Estadual e também recebe orientações da secretaria estadual de educação.

Posteriormente foi feito um contato com a coordenação pedagógica da escola, que se colocou à disposição para poder conversar sobre o Ensino Religioso, fato importante para essa pesquisa. Nesse sentido, foi possível perceber o interesse

por parte da coordenação em passar mais informações sobre essa prática pedagógica na escola.

Questionou-se se nas aulas de Ensino Religioso ocorria uma prática de proselitismo<sup>1</sup>? A coordenação forneceu documentos da proposta curricular que foi organizada pelo professor da disciplina a partir das orientações das diretrizes curriculares da educação básica do Estado do Amapá, pois essa orienta e organiza os conteúdos da disciplina de Ensino Religioso.

Observou-se que mesmo conhecendo a documentação, a coordenação pedagógica não tem conhecimento sobre determinados fundamentos da disciplina de Ensino Religioso, pois ela foge da pergunta sobre proselitismo, em relação a discussão ou não dentro da disciplina, fato que limita sua ação em detrimento a disciplina a ser ministrada.

Nessa disciplina, no Estado do Amapá, se trabalham os seguintes conteúdos: a história cultural dos rituais cotidianos e sagrados, o espaço sagrado e datas comemorativas de fé, as regras, os valores morais das tradições religiosas para convivência comunitária, a história da escritura sagrada, das revelações das diferentes tradições religiosas, textos sagrados orais e escritos na relação religiosa do povo brasileiro.

Por outro lado, as diretrizes da (SEED/AP:2009) orientam na estruturação dos eixos e dos sub-eixos, das competências e das habilidades para trabalhar o Ensino Religioso com profundidade científica e objetivos mais claros, apesar da complexidade dada ao objeto a ser estudado no Ensino Religioso no Estado do Amapá. Esse documento expressa um grande desafio, devido às heranças catequéticas que outrora permeiam a trajetória do Ensino Religioso no Estado. Mas que todos possam ter liberdade para trabalhar e realizar suas atividades de forma que não sofram nenhum tipo de pressão por parte da sociedade, comunidade, pais de alunos ou outros atores envolvidos no processo.

Em termos de liberdade religiosa, segundo Silva (2015), o direito fundamental à liberdade religiosa pode se manifestar como direito propriamente dito, liberdade ou garantia. Atua como direito ou liberdade quando representa por si só certos bens. Apresenta-se como garantia quando se destina a assegurar a fruição desses

---

<sup>1</sup> Objetivo ou interesse em converter uma pessoa ou grupo para sua doutrina religiosa.

mesmos bens, assumindo, dessa forma, caráter acessório e instrumental (liberdade de auto-organização das associações religiosas).

Essa liberdade é importante para que professores e alunos trabalhem de forma mais autônoma, pois a legislação brasileira, dá esse apoio a todos os integrantes da escola, fazendo que esses possam realizar suas discussões e debates no sentido do crescimento intelectual.

No contato com o professor da escola campo, profissional concursado para a disciplina de Ensino Religioso e atua nessa instituição de ensino desde o ano de 2006. Este informa que em suas aulas ele não confessa religião em particular na sala de aula. Como regente da disciplina de Ensino Religioso, busca trabalhar de acordo com a legislação do Estado. Os alunos sabem muito bem que a escola não é um lugar para conversão religiosa. Mas, buscam conhecimento da cultura, dos ancestrais e de todas as religiões sem fazer reverência a nenhuma dessas religiões.

A identificação do ensino é com o modelo fenomenológico porque atende a realidade do povo brasileiro em toda sua diversidade religiosa e, ao mesmo tempo tem uma forte tendência para a pluralidade religiosa, pois isso se encontra na base da formação da sociedade brasileira.

Como as autoridades do Estado analisam o Ensino Religioso? Para o professor existem as leis, mas as autoridades não têm a preocupação como deveriam ter, por outro lado, o profissional dessa disciplina precisa estar comprometido com os conhecimentos epistêmicos, seguir as leis da nação com criticidade e ao mesmo tempo tendo a capacidade de contextualizá-las para poder compreender melhor.

Desta forma, o profissional de Ensino Religioso não pode ser proselitista e nem doutrinário, porque assim, estaria desobedecendo as leis estaduais e federais. Este profissional precisa ter posicionamentos científicos para tratar o Ensino Religioso e desmitificar qualquer dúvida.

De fato, é muito comum o pai ou responsável questionar em relação ao planejamento da proposta de curso e plano de aula. Geralmente esse profissional terá que observar a universalização do conhecimento. Porque não se trata de ensino de religião, porém, diversidade religiosa, pluralidade religiosa. Considerando a fenomenologia dos credos religiosos.

Geralmente isso ocorre porque grande parte dos pais ou responsáveis dos alunos, não conhecem a proposta da escola, passando a contestá-la, por isso, é

importante a participação dos pais no processo de formação escolar dos filhos. A escola a partir de sua forma de organização, obrigatoriamente, tem que chamar esses pais ou responsáveis para dentro da escola e aí sim, esses passam a ter informações importantes sobre a formação dos seus filhos, o que está sendo ensinado, não só em Ensino Religioso, mas também nas outras disciplinas que estão no currículo escolar da instituição.

Tanto no âmbito da sociedade como da escola, todos têm a liberdade de professar sua fé e sua religião, mas a proposta da Escola do Estado do Amapá é formar seus alunos em termos de conhecimentos religiosos, a partir de uma lógica que não é a lógica do ensino confessional. Para tanto, o professor tem que expressar sua liberdade e de seus alunos

Para Dos Anjos, Custódio (2017) e (in santos 2010 p.48) quanto à liberdade religiosa, é certo afirmar que esse princípio é garantido aos cidadãos conforme a constituição brasileira (CF/1988), e a igualdade está tão intimamente ligada ao direito à liberdade de religião, ou seja, é a liberdade que as pessoas tem para expressar seus credos e cultuar seus sagrados nas mais variadas confissões religiosas e isso vale para o professor que trabalha em sala de aula, conjuntamente com os seus alunos, pois a legislação brasileira e do Estado do Amapá, legitimam essas práticas do Ensino Religioso nas escolas, sendo assim, esses têm toda a liberdade para desenvolver suas atividades no âmbito da instituição escolar.

Como foi apontado em outro momento, é preciso que as famílias possam acompanhar seus filhos nesse processo de formação. A liberdade religiosa existe tanto dentro como fora da escola, e todos como bons cidadãos, podem exercer esse direito. Nas escolas do Estado do Amapá, existe essa disciplina legitimada a partir de uma legislação específica.

No exercício do ensino religioso, encontra-se a percepção de que na escola precisa-se falar epistemologicamente das religiões existentes na humanidade e da maneira mais abrangente possível. E quanto aos conhecimentos dos outros objetos do currículo comum e específico? Não se compreende por que o ensino religioso é a única disciplina legitimada em lei? Qual o interesse por trás dessa área do saber, que hora se confunde com aula de religião, em outra é ensino religioso? Esses são questionamentos importantes colocados pelo docente (F.A, 2018), que precisam ser esclarecidos.

O Ensino Religioso da forma que ele é praticado no Brasil e no estado do Amapá foi questionado pela procuradoria geral da República o qual não estava considerando a laicidade, a negação da confessionalidade religiosa; apregoada na constituição da República, cria um documento denominado Ação Direta da Inconstitucionalidade (ADI 4439), buscando rever sesse conceitos. Sobre a desconsideração do Superior Tribunal Federal (STF/2017), em conformidade com a LDB 9.394/96), bate o martelo fazendo prevalecer o ensino religioso confessional; porém, sem proselitismo e nem doutrinação. Nessa composição, percebe-se que o direito ao ensino religioso para os estudantes está garantido, eles podem professar sua fé ou credo. Mas também abre preceito para que a escola não admita profissional sem qualificação nos devidos cursos de formação para a disciplina ensino religioso, assim, cada membro desse processo saberá seu papel de modo que todos saiam no final do círculo com a certeza de suas ações na sociedade levando em conta a abordagem do fenômeno religioso presente em suas comunidades, como bem diz o professor: - É preciso analisar o fenômeno religioso de forma abrangente, pois assim, os alunos não irão se perder ao longo do processo de ensino.

De acordo com questionamento do professor (F A / 2018), que diz não compreender a legitimidade da disciplina ensino religioso. É preciso deixar claro, que todas as disciplinas são legitimadas na legislação brasileira e no Estado do Amapá, mas essa por ter sido desenvolvida em meio aos conflitos e polêmicas ao longo dos períodos históricos, precisou de uma legislação específica para sua inserção ou não, nos mais variados sistemas educacionais. Agora, no Estado do Amapá, tem-se uma legislação própria, que atende aos interesses da legislação maior, que é a de interesse nacional, como a Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996.

Os docentes professo sentem a confusão que se fez com essa disciplina, ora ela aparecia como religião, ora como Ensino Religioso, mas agora a legislação do Estado do Amapá legitima essa disciplina como o Ensino Religioso em geral, com a característica de estudar para compreender o fenômeno religioso de forma racional e a partir de uma ciência que é a ciência da religião.

Em outro momento, dialoguei com diretoras de escolas públicas da rede estadual do Amapá sobre a formação dos profissionais para atender o público e formar os alunos da forma que é colocado na legislação. Para a diretoria da escola estadual Cecília Pinto (2018) e a diretoria da escola estadual Maria José de Nazaré,

município de Tartarugalzinho-Ap, (2018), a formação dos professores para atuar nessa área tem sido difícil, pois falta o interesse por parte dos órgãos governamentais e seus representantes para proporcionar cursos de formação para todos os níveis de formação.

São poucos os professores concursados para a disciplina de Ensino Religioso, e ainda é comum que outro professor, de outra área, venha assumir as aulas, dificultando o bom desenvolvimento do trabalho. O professor vai preencher um espaço de aulas que não seria dele, logo, evita a lacuna que seria do professor efetivo de Ensino Religioso. Esse fato de não ter professores concursados atrapalha o bom andamento da instituição escolar, pois passam a usar profissionais do contrato administrativo que nem sempre tem formação na área específica para atender aos alunos, complicando assim, a formação desses discentes.

Há no Brasil uma tendência para que as escolas estaduais possam adotar o Ensino Religioso, a partir de uma análise científica, como é o caso do Estado do Amapá. Vulcão (2016) defende a ideia de um Ensino Religioso fenomenológico, apesar de colocar que essa disciplina ainda está em construção. Assim, esta autora afirma que:

Compreender a construção fenomenológica do Ensino Religioso é se permitir adentrar em uma seara que envolve dogmatismo cristão, valores éticos e morais, cultura, ciência e educação. É vislumbrar a utopia de um novo paradigma que já aquece as discussões, embora não esteja, ainda, amadurecido na condição de conceito. Entre mudanças e permanências que este componente curricular tem perpassado, está o de situá-lo como elemento da escola. Debates nas legislações e disputas de espaços no currículo escolar, a disciplina Ensino Religioso passou de um ensino de religião, assumindo em alguns casos a proposta de ensino interconfessional, com algumas experiências ainda em construção, a de Ensino Religioso fenomenológico. Nessa seção, a discussão direcionada para o fenômeno religioso é o que situa o foco. Neste investimento busca-se ampliar as possibilidades de se pensar uma proposta de Ensino Religioso que não seja doutrinária e nem interconfessional. As discussões envolvem o conceito de fenômeno religioso e possível apropriação por parte de pesquisadores como objeto da disciplina Ensino Religioso (VULCÃO, 2016, p. 135).

Esta concepção de Ensino Religioso é a que vem se fortalecendo em todo o país, inclusive no Estado do Amapá, pois é uma das mais coerentes. Essa concepção não tem por objetivo ou objeto realizar meramente um estudo sobre religiões ou doutrinas religiosas, mas busca de fato, um estudo sistemático a partir de uma vertente científica, para o Ensino Religioso no Brasil.

Visa sair dos dogmatismos e entrar em um campo de estudo dos valores da cultura e da própria diversidade da sociedade em que está sendo inserida, como a autora coloca acima, é a busca de um novo paradigma. Ainda vai levar certo tempo para a sociedade, escola, professores e alunos se adaptarem a essa nova mudança de paradigma, mas que o tempo irá dizer que mudanças como essa vem para fazer o conhecimento humano se desenvolver. É um fato positivo no Ensino Religioso brasileiro que esteve historicamente ligado ao ensino confessional católico.

Esta forma de Ensino Religioso está sendo implementada como é o caso do Estado do Amapá, mas que ainda requer um tempo para sua adaptação e ao mesmo tempo precisa de um amadurecimento. São mudanças que estão previstas na legislação e que a escola vem colocando em prática para que essa possa ter um Ensino Religioso não dogmático e que possa respeitar os valores, as origens sociais e culturais de seus alunos, principalmente quando falamos na diversidade cultural de povos, sociedades e comunidades.

Todo debate em torno dessa disciplina, ocorreu pelas necessidades e demandas de mudanças na sua forma e prática pedagógica. Mas também, pela necessidade da mudança na legislação, que para os professores, estava desatualizada e ainda preservava o ensino confessional nas escolas, fato contraditório, pois tanto o Estado como a escola, são laicos, ou seja, se organizam e funcionam sem a interferência direta de uma religião, ou várias religiões.

O conjunto de discussões, irão gerar de fato, uma mudança na legislação sobre o Ensino Religioso, pois já havia essas necessidades, que era percebida pelos professores e a própria sociedade, que não necessita de uma educação religiosa nas escolas, pois a família se encarrega dessa formação. A escola é a responsável pela formação escolar e científica dos alunos, então, esta tem que está preocupada em repassar e formar nos alunos uma concepção científica sobre religião e não uma doutrina religiosa, então a proposta foi instituir um Ensino Religioso fenomenológico, respeitando aos valores morais e religiosos dos alunos e das famílias.

Nesse sentido, o currículo de Ensino Religioso, a partir dessa nova legislação teve que ser modificado, pois a perspectiva de ensino confessional, foi sendo substituída pela de ensino fenomenológico. Quando uma proposta é discutida pela escola, sociedade, professores, alunos, torna-se algo que está mais próximo da realidade daqueles que vivem a escola como espaço da formação escolar e do

conhecimento. Assim, tendo mais chances de dar certo e fazer desenvolver as formas de conhecimento, pois essas estão associadas a outras formas de saberes.

Com essas mudanças que buscam entender uma forma ampla do que é a escola na sua relação com os estudos religiosos, o ensino fenomenológico de fato vai ser o que melhor se adapta a realidade das escolas públicas do Estado do Amapá. Esta perspectiva de ensino vai respeitar os valores e visões de mundo das famílias e dos alunos.

Por fim, a disciplina de Ensino Religioso no modelo fenomenológico tem seu objeto de estudo bem definido, que é o fenômeno religioso nas suas mais variadas formas. Partindo também de uma análise científica que não defende uma doutrina religiosa, ou várias doutrinas, mas sim, tem como proposta a análise do fenômeno religioso que possa dar conta de formar os alunos, mas sem dogmatismos e defesas exageradas de dogmas. Então, com uma nova legislação, um novo currículo e um professorado compromissado e o Estado fazendo o seu papel de investir os meios suficientes na educação, essa disciplina tem tudo para continuar se desenvolvendo e trazer bons resultados para a educação a médio e longo prazo, para isso, é preciso o compromisso de todos.

#### 3.4- O Ensino Confessional em uma Escola Particular no Amapá

Nessa parte deste trabalho, o objetivo é construir uma análise sobre o Ensino Religioso Confessional em uma escola particular do Estado do Amapá, para mostrar um pouco as diferenças do que é construído em uma escola da rede estadual do Amapá e o que vem sendo adotado em uma postura pedagógica diferente.

Na abordagem desse item será utilizado o método comparativo, que leva a compreensão dessas diferenças. As contradições existentes entre o ensino religioso confessional e o fenomenológico, tratam de duas realidades distintas, ou seja, a escola pública e a escola privada.

As escolas privadas têm que seguir uma legislação e fiscalização de origem Estatal, entretanto não são geridas ou financiadas por essa instituição, logo, tem distinções na sua organização e gestão. Estas instituições não integram as escolas pertencentes ao Estado, mas integram uma educação de empresas privadas e com fins lucrativos.

As empresas de educação privada, tem o direito ou não, de transmitir valores religiosos, militares, cívicos etc. Embora as escolas privadas possam escolher o tipo de ensino e a prática pedagógica a ser transmitida para seus alunos, é o Estado que ainda vai estipular alguns padrões de qualidade para o funcionamento da mesma, já que o Estado tem um conselho para poder fiscalizar essas empresas.

Na escola particular não é obrigatório a inclusão do Ensino Religioso no currículo escolar, entretanto, ela deve cumprir com todo o currículo da base comum. Por outro lado, as escolas privadas confessionais, por força de sua missão tem que incluir o Ensino Religioso em seu currículo. Desta forma, os alunos matriculados nessa disciplina em escolas privadas confessionais, assumem o compromisso por meio de seus pais ou responsáveis no ato de sua matrícula que aceitam participar das atividades relacionadas a essa disciplina e que são propostas pela instituição de ensino.

O Ensino Religioso, na concepção de Junqueira (2014) pode ser uma evangelização ampla e rica dentro dos valores existenciais da pessoa humana, onde, por sua vez, o sujeito seja agente de sua história, inserido em uma comunidade de fé e dela participe; O ensino confessional, portanto, não rejeita que os sujeitos devem ser respeitados, em sua consciência e em sua liberdade. O objeto central a ser trabalhado é a religiosidade do ser humano, compreendida como a atitude dinâmica de abertura ao sentido radical da existência humana.

Uma escola confessional particular normalmente está ligada a uma instituição religiosa específica ou grupo. Geralmente, ela católica ou protestante, pois os familiares, os responsáveis e até mesmo o aluno já tem consciência e inserção nessa comunidade. Essa prática é distinta das escolas públicas da rede estadual do Amapá, que tem como proposta um Ensino Religioso fenomenológico.

Diante de uma das distinções fundamentais entre uma escola confessional privada e uma escola pública: enquanto a escola privada confessional tem como proposta que seus alunos professem uma religião, a escola pública da rede estadual do Amapá tem como proposta, uma ampla formação baseada no conhecimento do fenômeno religioso, a partir da perspectiva científica da Ciência da Religião.

Feito essa pequena introdução, já aparecem algumas distinções entre a escola pública e a escola privada, posso adiantar um pouco mais e descrever a escola privada em que essa pesquisa foi realizada.

Procurei a diretoria da escola adventista em Macapá que encaminhou-me a coordenadora (L.R), que ao tomar conhecimento do tema se propôs participar respondendo aos questionamentos e complementando com exposição de sua atividade nessa instituição. Na ocasião apresenta essa organização como sendo a segunda rede de escolas privadas do mundo. Com característica peculiar (religião), fundada em 1863, presente em 165 países, tendo 61 editoras e gráficas para a produção e difusão dos seus materiais impressos e digitais. De acordo com o projeto pedagógico da Escola adventista do, Amapá e Maranhão (2018).

Existem várias instituições adventistas na região norte do país, dentre elas, Unidade Norte e Sul do Pará, uma faculdade adventista no Estado do Amazonas, e uma escola no Amapá. A pesquisadora fez uma visita a unidade em Macapá, para fins de buscar conhecimento específico que possa agregá-lo a essa pesquisa. No intuito de observar a dinâmica dessa instituição de ensino em Macapá, que fica na rua Jovino Dinoá nº. 841, no bairro Jesus de Nazaré. Esta instituição atua com educação infantil, ensino fundamental I, II e ensino médio. Conforme a coordenação pedagógica a escola adventista se encontra nessa cidade há cerca de 20 anos. A coordenação apresentou a filosofia da escola, de acordo com que está expresso em seu Projeto Político Pedagógico. Com base neste documento, cedido pela coordenadora para que fosse realizado essa investigação.

Foi possível perceber nesse projeto, a Filosofia da escola adventista de Macapá. Esta instituição de ensino considera à Bíblia como uma fonte de auto revelação de Deus e aceita como um dos fundamentos da visão cristã. Aceita também os aspectos da existência de Deus como criador, o surgimento do pecado original, a inabilidade humana de restauração e acreditam na ressurreição de Jesus Cristo, a ação do espírito santo na restauração da humanidade e o retorno de Cristo.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico, os fundamentos bíblicos e cristãos no que se refere às questões epistemológicas, antropológicas e educacionais. A instituição religiosa e também a escolar defendem que o ser humano não deve ser visto a partir da visão evolucionista, mas a partir da visão do criacionismo, que eles chamam de “a ótica do criador”.

Segundo seu Projeto Político Pedagógico, para a educação adventista o conhecimento epistêmico e o conhecimento verdadeiro tem sua origem na fonte de sabedoria de Deus e na revelação feita por Jesus Cristo e das escrituras sagradas.

Existe a concepção divina, que deve colocar o ser humano em uma abertura para uma dimensão transcendente e que lhe permita ouvir o chamado de Deus.

Essa instituição educacional do Estado do Amapá possui uma elevada quantidade de atividades, desde religiosas, sociais, educacionais e culturais. O tema de pesquisa se liga diretamente ao senso comum e ao proselitismo, pois na sua base de Ensino Religioso já é visível essa prática pedagógica.

Quando foi inquirido a coordenadora (L. R.), sobre o tema Ensino Religioso sua arguição foi exaltar o papel da escola, ao afirmar que é uma instituição que atua em todo o mundo e há mais de vinte anos no Estado do Amapá. Desde o início das atividades desta instituição no Estado, a escola trabalha com ensino religioso confessional. A escola é confessional, mas temos um público muito vasto. Há muito mais alunos que confessam a mesma fé, isto quer dizer, a fé adventista do sétimo dia, do que as demais confissões religiosas, mas existem pessoas de diferentes religiões no ambiente escolar.

É possível perceber que há conflitos de posicionamentos religiosos e de doutrinas religiosas no interior desta instituição, pois os outros alunos de religiões diferentes terão dificuldades para atender aos interesses dogmáticos da doutrina da igreja adventista.

Desta forma é um modelo contraditório em relação ao que é praticado na escola pública da rede estadual do Amapá. Poderia ser um ensino diferente? Na perspectiva da pesquisadora, sim, mas a escola escolheu seguir de maneira estrita a doutrina adventista do sétimo dia.

Há teóricos, como Junqueira, Corrêa e Holanda 2010, Vulcão 2016 et al) tanto o modelo de ensino religioso fenomenológico como o confessional, diz que: a partir de uma produção intelectual explicativa da disciplina e ao mesmo tempo em que o Estado vai dar legitimidade com uma legislação específica para esse fim. É preciso realizar mais discussões que possam ser coerentes com a realidade do ensino a ser implantado nas mais variadas regiões do Brasil e de acordo com as confissões plurais.

Na fala da coordenadora, escola, mesmo confessional, está aberta para toda a sociedade que busca um ensino e uma formação escolar, independentemente de serem evangélicos, católicos, espíritas etc. Na legislação brasileira, a escola está aberta para qualquer público, apesar desta escola ser de cunho religioso, o ensino de doutrinas deve ser limitado.

Uma instituição como essa se fortaleceu em sua história, pela sua forma de organização religiosa. Foi também pela forma de gestão dos seus negócios, pois uma educação particular se organiza para a obtenção de lucro. São empresas educacionais que visam ao lucro. Por isso, compreende-se que a instituição aceita alunos de todas as origens religiosas, mas a escola é claramente confessional e “vende” este modelo educacional.

O trabalho que se enquadra com base em todas as religiões é, no modelo confessional, o amor ao próximo, o respeito, a tolerância de credo, de religiosidade, pois era assim que Jesus tratava todas as pessoas. Agora por ser uma escola adventista em alguns momentos se trata especificamente da religião nas reuniões e atividades escolares. Claro que se cumprem todos os parâmetros instituídos pelo Ministério da Educação, bem como as resoluções do conselho estadual de educação do Estado do Amapá.

Visto desta forma, o Ensino Religioso, foi construído no Brasil através de prismas distintos. Segundo Junqueira (2016), o Ensino Religioso tem um itinerário pedagógico construído com reflexão e pesquisa, apresentando relação com a Ciência da Religião. Essa vinculação – e também o percurso de sua construção como disciplina escolar – indica a necessidade de considerá-lo sob diferentes perspectivas, dentre as quais os estudos divulgados sobre esse componente da escola brasileira.

Isso ocorre no modelo fenomenológico, que é distinto do que é aplicado como modelo na Escola Adventista de Macapá, que tem em sua base o modelo confessional, mas, segundo o autor, essa disciplina deve ser considerada sob diferentes perspectivas de análises e aplicação em sala de aula.

Na escola adventista, quanto ao ensino religioso, o projeto pedagógico esclarece que a escola trabalha com três aulas semanais no ensino fundamental e duas no ensino médio. A instituição escolar produz seu próprio material didático para essa disciplina, pois a escola tem uma editora para produção desse material. Ela fica localizada na cidade de Tatuí, em São Paulo, pois lá é produzido todo o material didático adventista para uso escolar, como ocorre nas demais unidades pertencentes a rede adventista.

A instituição escolar trabalha com essa formatação de Ensino Religioso e quantidade de aulas, pois tudo isso já está dentro da estrutura curricular que foi aprovada pelo conselho estadual de educação desde o início do funcionamento

dessa escola. Quando o aluno vem de outra escola, que não tem três aulas de Ensino Religioso, eles acham estranho e muitas vezes questionam, três aulas de Ensino Religioso! Contudo, por ser uma instituição que trabalha desde o início com essa quantidade de aulas, mudar não depende dos profissionais que atuam nessa disciplina, mas sim da gestão da escola e do grupo religioso.

Nesse caso, a escola funciona de acordo com o que foi estabelecido na organização interna da escola e que foi levado e aprovado pelo conselho estadual de educação. Assim, a proposta da escola no que diz respeito a sua organização e gestão, está legitimada pelo conselho, logo, não tem nada de errado em sua proposta.

Existe uma pressão por parte de pais e alunos para diminuir a quantidade de aulas de Ensino Religioso. O argumento da coordenadora é que a escola é uma rede e trabalha com essa forma de organização, logo não seria possível mudá-la.

Além dessas três aulas, existe um momento educacional que é chamado de capela. O que é a capela? Dentro da capela se trabalham diferentes temas e que estão inseridos na sociedade, a exemplo da ideologia de gênero ou suicídio, seja qual for a turma.

Sobre os profissionais que trabalham para atender aos alunos da escola adventista de Macapá, existem profissionais de fora do Estado e de Macapá, para trabalharem com as palestras. Ocorrem também reuniões com pais e responsáveis dos alunos, mas tudo com foco no nível chamado de “espiritual”. A escola adventista busca trabalhar com o desenvolvimento harmônico do físico ao mental e também o espiritual, pois a equipe docente trabalha a integração fé e ensino.

A orientação na escola é bem clara, pois os profissionais da escola devem trabalhar com o criacionismo. Essa é uma filosofia, um princípio da escola, e como escola da rede adventista não se pode ter um professor que vai trabalhar e defender o evolucionismo, ou seja, a teoria da evolução natural das espécies.

Assim, está claro que cada professor inserido no ambiente escolar da escola adventista tem que trabalhar com os princípios éticos e morais daquele grupo religioso. Neste caso, a escola não aceita outra concepção ou visão de mundo.

Em um modelo confessional, como é o caso da escola adventista da cidade de Macapá, está bem claro, que eles têm uma perspectiva particular e não irão mudar, apesar de aceitar opiniões e perspectivas diferentes em nível teórico. Aqui

está presente uma das distinções entre o modelo confessional e o modelo fenomenológico que se aplica na maioria das escolas públicas do Brasil e do Amapá.

A escola tem alunos com ideais evolucionistas e alguns conteúdos estão adaptados, pois precisam também estar em consonância com os exames como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Esse fato pode contribuir com a formação mais plural dos alunos, mas sem perder a formação confessional da escola.

Quando um pai ou responsável procura a secretaria da escola para efetuar matrícula de seus filhos, a escola se preocupa em informar qual a modalidade de ensino religioso adota. Os pais são conscientes que é uma instituição religiosa e matriculam seus filhos por este motivo. A instituição tem todo cuidado com a documentação e registram tudo em documentos específicos, a exemplo do regimento interno, pois os pais têm acesso a proposta pedagógica da escola.

Quanto ao proselitismo, como a escola vê essa questão? Este está ligado a crença ou a fé de cada pessoa, ou seja, nenhum profissional para trabalhar com essa disciplina, pode interferir na crença do outro. Então, as escolas confessionais em sua maioria trabalham dessa forma, respeitando pessoas de diferentes religiões, mas buscando transmitir suas doutrinas.

Este torna um fato confuso para a escola, pois sendo confessional, tem que ter em sua proposta pedagógica elementos da religião adventista e seguir sua proposta de acordo com o conselho estadual de educação, com os objetivos inclusivos. Esta é uma questão importante levantada para a formação dos professores na escola adventista de Macapá.

Desta forma, no caso da adventista os profissionais contratados têm formação acadêmica para atuar nesta disciplina e atender as necessidades da escola e dos alunos. Os (as) professores (as) das séries iniciais geralmente são formadas (as) em curso de licenciatura plena em Pedagogia, além das especializações que são disponibilizadas pela escola, outros fazem especializações em escolas superiores, até mesmo em São Paulo.

Alguns desses professores fazem cursos de formação em Ensino Religioso, outros tem cursos de teologia, mas a maioria são formados em Pedagogia com especialização para o ensino religioso confessional. Assim, a escola busca atender seu público de acordo com a sua proposta de ensino.

Por fim, foi possível perceber como essas duas escolas uma pública e outra privada tem a sua forma de organização para o Ensino Religioso, uma de caráter fenomenológico e outra de Ensino Religioso Confessional. Foi possível perceber suas distinções e ao mesmo tempo suas aproximações, que são poucas, é importante notar as duas propostas para poder perceber como cada uma dessas instituições possibilita a formação para seus alunos nos seus mais variados níveis de ensino e, a sua maneira, tentam resolver a questão da convivência entre as diferentes tradições religiosas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da experiência no magistério, busquei pesquisar sobre o ensino religioso no Estado do Amapá: um estudo comparativo entre os modelos confessionais e fenomenológicos. Que suscitaram questionamentos possíveis de serem respondidas no decorrer dessa dissertação.

A legitimidade da disciplina no currículo da escola, a obrigatoriedade do Estado e sem ônus para a união e outras questões polêmicas com possibilidade de debates que propuseram a realização dessa pesquisa com estudos de documentos e de teóricos, além de visitas às instituições educacionais.

O estudo sobre o ensino religioso no Amapá buscou comparar o ensino confessional com fenomenológico, apresentando as distinções e aproximações dessas duas formas de ensino. Apontando possibilidades do ensino religioso na escola pública e na privada, tanto para os modelos confessional como para o fenomenológico, sem caráter doutrinário e nem proselitismo, segundo a resolução do STF 2017.

Atualmente, a Federação e suas unidade federativas como o Estado do Amapá compreendem o ensino religioso confessional ou o modelo fenomenológico para composição e respeito a diversidade de credo, de religião e da cultura desse povo, mas de maneiras diferentes.

Destarte geral, o tema ensino religioso ao longo de sua história foi marcado e configurado por interferência política que estava inicialmente relacionada entre o estado e a igreja católica. Percebi que a temática envolvia o campo educacional, político abrangendo um mar de complexidade e que as questões didáticas a direcionava para um eixo da ordem legal e epistêmica.

A pesquisa constatou, então, que o ensino religioso é um problema em debates intensos, que não serão resolvidos através de uma investigação de mestrado.

Buscou-se iluminar a realidade realizando visitas nas instituições públicas e privadas para um estudo comparativo entre as duas formas de ensino religioso.

No entanto percebe-se a tendência para o ensino religioso fenomenológico, que é a característica principal do credo religioso dessa sociedade plural. A diversidade de credo e cultura local tem sido definida pelo FONAPER, JUNQUEIRA,

VULCÃO e outros. A instituição privada adota a modalidade confessional, mas sem proselitismo e nem doutrinação, cumprindo os preceitos da Lei estadual e Federal.

Essa pesquisa contribuiu para o desenvolvimento do ensino religioso relacionado as escolas do Estado do Amapá, com a história da ciência da religião.

De acordo com a pesquisa empírica na escola pública, que ofertou documentos, buscou-se compreender o Ensino Religioso dentro do projeto político pedagógico e da gestão administrativa. Esse documento é o resultado do esforço conjunto para descrever continuamente essas práxis responsável para a construção da escola pública de qualidade.

A pesquisa de análise e observação bibliográfica contribuiu com as novas possibilidades norteadora do corpo didático pedagógico. O Brasil é um país com uma multiplicidade de credos religiosos e uma diversidade cultural muito ampla. Pode-se dizer que a questão moral e religiosa, diz respeito a individualidade da pessoa e da família. Sendo, estes que irão dizer o que querem com a religião específica.

Destarte o (STF/2017) aponta que cabe aos sistemas de ensino (estadual e municipal) assumirem formação, ou habilitação e contratação de professores, como também a regulamentação e a definição dos conteúdos das matrizes curriculares a serem ministrados nas escolas, que não leve em dileção a grupos religiosos ou doutrinas específicas. Deve-se sempre partir do respeito, da tolerância, da religiosidade e da cultura, pois elas formam a identidade individual da pessoa e de seu povo. Mesmo que pareça contraditório pelo (FONAPER), na expressão do coordenador Elcio Cecchetti 2017, quando afirma que essa decisão pressionará aos gestores optarem ou não, pelo modelo confessional.

Apesar de todos os esforços de teóricos, pesquisadores, políticos e grupos afins, ainda assim, prevalece o ensino religioso confessional.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Renata Fernandes Maia de. A trajetória do Ensino Religioso na Educação Brasileira – <https://revistasenso.com.br>, Belo Horizonte, MG, 2018. Acesso em 01-04-19.

ARAGÃO, Gilbraz de Souza, SOUZA, Maílson Fernandes Cabral. **Trajetórias e modelos do ensino religioso**. Recife, paralellus, vol. 07, n. 15, set/dez, 2016.

BORIS. Fausto. **História do Brasil**. EDUSPE. São Paulo, 2013.p.43 – [https://www.historia do mundo.com.br](https://www.historia-domundo.com.br)

BRASIL. **Câmara dos Deputados**. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, decretada e promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte, em 24/02/1891. Disponível em: Acesso em: 15 jan. 2015.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2008.

BRASIL. **Constituição de 1934**, artigo 153-gestão Escolar 2009 <https://gestaoescolar-org.br/conteudo>

BRASIL. **Decreto nº 119-A**: Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências. Rio de Janeiro, 1880. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d119-a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d119-a.htm)> Acesso em: 10 abr. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 19.941**: Dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal. Rio de Janeiro, 1931. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/login/fed/decret/1930-1939/decreto-19941-30-abril-1931518529-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10 dez. 2011.

BRASIL. **Lei n. 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Tele-educação. Brasília, DF, 1961. Disponível em: BITTENCOURT, José Filho. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. **Lei nº 9394**, de 20 dezembro de 1996 república federativa do Brasil, poder legislativo, Brasília, DF, 1996.

CAETANO, Maria Cristina. OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Ensino Religioso: Sua Trajetória na Educação brasileira**. Disponível em: < <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos>.

CARDOSO, Marcos Antônio. **Breve trajetória histórica do ensino religioso no Brasil**. Vitória, Unitas revista eletrônica de teologia e ciências da religião. Vol. 05, n. 02, ago/dez, 2017.

CASTRO, Afrânio Gonçalves. **A natureza do ensino religioso na escola confessional**: Contribuições de Mircea Elíade para os educadores. Revista de educação do cogeime, ano. 26 n. 51, jul. /Dez, 2017.

CECCHETTI, Elcio, SANTO, Ademir Valdir. **O ensino religioso na escola brasileira**: Alianças e Disputas Históricas. Maringá, acta scientiarum education, vol. 38, n. 2, abr/jun, 2016, p. 131-141.

CUSTÓDIO. Elivaldo Serrão. **ENSINO RELIGIOSO NO AMAPÁ: Intolerância Contra as Religiões de Matrizes Africanas**. Revista Pistis prax., Teol. Pastor., v.9.n.1,259-280, jan. / Abri. Curitiba 2017.

\_\_\_\_\_ Escola Adventista do Brasil: projeto pedagógico. Unob, adventistas. Org.: união norte brasileiro |Amapá, Pará, Maranhão. Ed. Positivo, 2018, SGI.educaçaoadventista.org.br

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). **Parâmetros curriculares nacionais: Ensino Religioso**. São Paulo: Mundo Mirim, 2009 – 2016.

GRIJO, Elizabeth Dondoni. **Breve trajetória do ensino religioso no Brasil**. Vitória Espírito Santo, Revista eletrônica de teologia e ciências da religião, vol. 05, n. 02 ago/dez, 2017.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério (Org.). **Ensino Religioso e sua relação pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2008.

\_\_\_\_\_, DISSENHA, Isabel, Cristina Picinelli. **Ensino religioso: Construção de suas Tendências**. Curitiba, revista pistis prax, vol. 05 n. 02 jul. /Dez, 2013.

\_\_\_\_\_, KLUCK, Cláudia Regina. **Ensino confessional: Um Modelo no Cenário Brasileiro**. Recife, revista de teologia e ciências da religião da Unicap, vol. 07, n. 02, jul. /Dez, 2017.

\_\_\_\_\_, NASCIMENTO, Sérgio Luís. **Concepções do Ensino Religioso**. Juiz de Fora, Numen-revista de estudos e pesquisa da religião, vol. 16, n. 01. S/D.

\_\_\_\_\_, RODRIGUES, Edile Fracaro. **A Identidade do Ensino Religioso no Contexto da Laicidade**. Belo Horizonte, revista horizonte, vol. 08, n. 19, out/dez, 2010.

\_\_\_\_\_. **A composição Histórica da Educação Religiosa como Componente Curricular**. Universidade Santo Tomás-Faculdade de educação, vol. 07 n. 01, jan. /Jun, 2014.

\_\_\_\_\_. **A construção de Uma Concepção: O ensino religioso em uma perspectiva pedagógica a partir do artigo 33 da LDB**. Revista pedagógica, Unochapecó, ano. 04, n. 09, jul. /Dez, 2002.

\_\_\_\_\_. **Ensino Religioso na Perspectiva da Escola: Uma Identidade Pedagógica**. Revista interações: cultura e comunidade, vol. 04 n. 05, 2009.

\_\_\_\_\_. **O Ensino Religioso a Partir do Ecumenismo e de Valores**. Juiz de Fora, revista numen-revista de estudos e pesquisa da religião, vol. 17 n. 01. S/D.

\_\_\_\_\_. **O Ensino Religioso no Brasil:** Estudo do seu Processo de Escolarização. Toledo, educere – revista da educação, vol. 01, n. 02, jul. /Dez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Uma Ciência Como Referência:** Uma conquista para o ensino religioso. Revista rever, ano. 15 n. 02 jul. /Dez, 2015.

OLINDA, Silvia Rita Magalhães. **A Educação no Brasil Colonial:** Um olhar sobre as origens para compreender o presente. Feira de Santana, Sitientibus, 2003. P.153-162.

REIS, Marcos Vinícius de Freitas, e DOS ANJOS, Kátia M<sup>a</sup>. Barbosa. ENSINO RELIGIOSO NO AMAPÁ: **Um Olhar Sob Uma Escola Pública Estadual.** Revista Áskesis| v.6|n.1| janeiro/junho – 2017| 19-29

SCHNEIDER Sérgio, e SCHIMITT, Cláudia Jacob. **O uso do Método Comparativo Nas Ciências Sociais.** Caderno de Sociologia, v. 9. p. 49-87 Porto alegre 1998. – Acesso PDF [nc- moodle.fgv.br>cursos>centr\\_rec](http://nc-moodle.fgv.br/cursos/centr_rec) em dez 2018.

SILVA, Maria Fabiana Lobo da. A LIBERDADE DE RELIGIÃO E O ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE UM ESTADO LAICO: **perspectiva Jusfundamental.** Revista de informação Legislativa 52 (206) 271-299|, 2015 - Senado. leg.br

VULCÃO, Maria de Lourdes Sanches. **Ensino Religioso no Amapá:** Uma Disciplina em Construção (2006-2011), UFG - Catalão, 2016.